



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.889

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

LEIS

LEI Nº 5.333, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Inclui, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o 'Dia do Esporte Amador'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o 'Dia do Esporte Amador', a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.334, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o festival 'Encontro com a Música Clássica'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o festival 'Encontro com a Música Clássica', a ser realizado, anualmente, na primeira quinzena de novembro, em diversas cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 039/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 039/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	FUN	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2023.2222			F		
Desenvolvimento da graduação	3	4	100	0,00	1.420,00
29204.12.364.2023.2225			F		
Desenvolvimento da Extensão	3	4	100	1.420,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.420,00	1.420,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2011.1232			F		
Reaparelhamento da SEJUSP	3	3	112	0,00	968.553,00
	3	4	112	968.553,00	0,00
SUBTOTAL			112	968.553,00	968.553,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0066.6227			S		
Garantir o Pagamento dos Benefícios Previdenciários aos Ativos	3	1	247	4.500.000,00	0,00
	3	3	247	0,00	17.500.000,00
55203.09.272.0066.6228			S		
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas	3	1	247	13.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			247	17.500.000,00	17.500.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281			F		
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	3	240	3.200.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	3.200.000,00

57201.26.782.2022.2534 Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias	F				
	3	5	100	61.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	3.200.000,00	3.200.000,00
SUBTOTAL			100	61.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR	F				
71101.04.122.0069.8120 Manutenção e Operacionalização da SEMAGRO	3	3	100	0,00	60.000,00
71101.20.545.2031.8131 Instalação de sistemas de coleta e transmissões de dados meteorológicos em diversos municípios do Estado	F				
	3	4	100	60.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	60.000,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F				
99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	61.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	61.000,00
TOTAL			100	122.420,00	122.420,00
TOTAL			112	968.553,00	968.553,00
TOTAL			240	3.200.000,00	3.200.000,00
TOTAL			247	17.500.000,00	17.500.000,00
TOTAL GERAL				21.790.973,00	21.790.973,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO e CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO. OBJETO: Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DA RENÚNCIA OU RECISÃO: poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os participantes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilição por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ASSINAM: Carlos Eduardo Girão de Arruda, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS e, Daniel Carlos Silveira, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	30
Publicações a Pedido.....	36

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.012, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Suspende benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/008.159/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo nºs. 935/2014, à empresa **Cable & Cable Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda.**, inscrição estadual n. 28.393.169-8 e CNPJ n. 12.353.890/0001-02, pelos motivos expostos no processo n. 11/008.159/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 0015/2019/SED

Nº Cadastral: 11639

Processo: 29/033.068/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente – fragmentadora de papel, com o objetivo de atender às necessidades do com o Setor de Estatística/ SUPAI/SED/MS.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260046 - Convênio n. 850109/2017 - Censo Escolar, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor: R\$ 3.365,00 (três mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até a data de 14 de maio de 2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/04/2019

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mario Marcio Carneiro

Extrato do Contrato Nº 0018/2019/SED

Nº Cadastral 11654

Processo: 29/012.953/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, com o objetivo de atender às necessidades da equipe do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903912 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 22/04/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Elizângela Oliveira de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 38/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2019.

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o pleito do Hospital e Maternidade de Rio Brilhante através de sua mantenedora, a Associação Beneficente de Rio Brilhante, para o cadastramento da seguinte proposta:

Município	Nº da Proposta	Projeto
Rio Brilhante	903076/19-001	Aquisição de Equipamento para Atenção Especializada em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE – CNES 4068823, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2018/SES Nº Cadastral: 9612
Processo: 27/002.593/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 037/2018 – GCONT 9612, por mais 12 meses, a contar de 23/03/19.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 037/2018 – GCONT 9612, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2019, passando a vencer em 22 de março de 2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 22/03/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Wagner Sávio Severino dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0146/2018/SES Nº Cadastral: 10938
Processo: 27/000.063/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Contratação de serviço de malote
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 02/10/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Monica de Barros Nascimento: Rogerio Vianna Moreira dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 065 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Aprova seleção por meio de edital de chamamento público de projetos de eventos, seminários e reuniões técnicas de divulgação de resultados de novas tecnologias, e discussões técnicas sobre os sistemas de produção de soja ou milho durante o ano de 2019 em Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2019, como registra a respectiva Ata sob n. 48 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção por meio de Edital de Chamamento Público, de projetos de eventos, seminários e reuniões técnicas de divulgação de resultados de novas tecnologias, e discussões técnicas sobre os sistemas de produção de soja ou milho durante o ano de 2019 em Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS a SEMAGRO no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2019.

JULIANO SCHMAEDECHE

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela SEMAGRO

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 066 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a seleção de Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) que realize projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, a serem conduzidos em mais de 10 regiões agrícolas de Mato Grosso do Sul nas safras 2019/2020, para a validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, por meio da FUNDECT.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2019, como registra a respectiva Ata

sob n. 48 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar a liberação de recurso na ordem de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, a seleção de Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) que realize projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, a serem conduzidos em mais de 10 regiões agrícolas de Mato Grosso do Sul nas safras 2019/2020, para a validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho com objetivo de entregar novos sistemas para melhorias dos índices produtivos do estado, à FUNDECT- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei Federal 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto Federal 9.283/18, de 07 de fevereiro de 2018, e Decreto Estadual 15.115/18, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Autorizar o Titular da Secretária de Estado/SEMAGRO, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas e do órgão competente da SEFAZ/TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999, a movimentação dos valores de titularidade do FUNDEMS por meio de descentralização financeira à FUNDECT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2019.

JULIANO SCHMAEDECHE

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela SEMAGRO

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 067 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Aprova, por meio de edital de chamamento público, a liberação de recursos financeiros à execução de projetos para Sistematização de Informações Geográficas da Safra Agrícola 2019/2020 e 2020/2021, de soja ou milho em Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2019, como registra a respectiva Ata sob n. 48 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a seleção de projetos para Sistematização de Informações Geográficas da Safra Agrícola 2019/2020 e 2020/2021, por meio de mapeamento das safras agrícolas. monitoramento da produção e da qualidade dos grãos e acompanhamento dos custos da produção de soja ou milho em Mato Grosso do Sul, que ocorrerá por meio de seleção de projetos através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS à SEMAGRO, no valor de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais) nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2019.

JULIANO SCHMAEDECHE

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela SEMAGRO

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 068 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a liberação de recursos financeiros para a execução do Projeto denominado "SOJA PLUS" em Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2019, como registra a respectiva Ata sob n. 48 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o Projeto denominado "SOJA PLUS" em Mato Grosso do Sul, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS à SEMAGRO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que ocorrerá por meio de convênio a ser celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/SENAR – Administração Regional de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOIRO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2019.

JULIANO SCHMAEDECKE

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela SEMAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/SEJUSP

Nº Cadastral: 5117

Processo:

31/304.501/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TERRA SANTA PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS; WERTHER DE ARAUJO

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2020. Em conformidade com o disposto inciso II do art. 57, da lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

8.666/1993 e alterações

Data da Assinatura:

29/03/2019

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIO MÁRIO SIQUEIRA; HELENA DE ANDRADE CORREA; WERTHER DE ARAUJO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a KAMPAI MOTORS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME CLEDER PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO CHEFE DA 4ª SEÇÃO/EMG

MATRÍCULA 95235021

SUBSTITUTO:

NOME: MARIZA DRANKA GONÇALVES

FUNÇÃO: AUXILIAR DA 4ª SEÇÃO/EMG

MATRÍCULA: 7339021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.671/2018

CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de veículo sedan, destinados a atender Polícia Militar/MS, através do convênio nº 855217/2017 SENAD, tendo como valor total R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de abril 2019

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO - MATRÍCULA: 118.639-021

Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.129/2019

CONTRATO Nº 013/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de viaturas tipo ABT adaptadas para combate a incêndios, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2019 a 22 de abril de 2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 28.239/2018

Processo n.º: 57/500.019/2018

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 15/04/2019

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 28.239/2018 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/04/2019 e término em 16/04/2020.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00 - Diretora-Presidente e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 28.242/2018

Processo n.º: 57/500.250/2017.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 15/04/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 28.242/2018 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/04/2019 e término em 16/04/2020.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0009/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 8920

Processo:

31/950.012/2017

Partes:

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Encerramento do Contrato nº 009/2018 referente à aquisição de 50 escudos balísticos – Nível II – em aramida, estrutura plana (vertical), medindo 1000 x 620mm (A x L), 100 x 270mm (A x L), em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 107/2017 (fls. 198-210) para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

Objeto:

Fundamentação Legal:

Considerando a extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do prazo conforme cláusula décima primeira do contrato originário; Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a empresa contratada; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; assim, a rescisão contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.

Data assinatura:

26/03/2019

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e José Antônio da Silva Pinto

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 025/2016 – SGI COVEN N. 25.649/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, CNPJ/MF 03.173.317/0001-18. PROCESSO N. 57/102.177/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contado de 26/04/2019 a 25/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/102.177/2015.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019.

ASSINAM –

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF nº. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF nº. 174.824.299-72

Prefeito do Município de Nova Andradina – MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0180/2012/AGESUL

Nº Cadastral: 896

Processo:

19/100.924/2012

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 180/2012, referente ao serviço de execução do projeto técnico de trabalho social da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Três Lagoas – PAC 2.

Ordenador de Despesas:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Da Prorrogação:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contado de 07/04/2019 a 01/01/2020.

Amparo Legal:

artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura:

01/04/2019

Assinam:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do Contrato Nº 0001/2019/AGESUL

Nº Cadastral 11310

Processo:

57/101.596/2018

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto:

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Revitalização (Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Acessibilidade e Sinalização Viária) na Avenida Hayel Bon Faker, trecho compreendido entre a BR-163 (Estaca 0 + 0,00) e a Avenida Marcelino Pires (Estaca 173 + 0,00), no Município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDACUSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor:

O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 10.340.949,12 (dez milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993

Data da Assinatura: 01/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa
318232	C. Z. VIEIRA -ME	CAMPO GRANDE	30,03 UFERMS
325804	CACILDO BERNARDO ENDRES	SÃO GABRIEL D'OESTE	3,00 UFERMS
104312	CANDIDA BORGES DE ALCANTARA	JARAGUARI	30,00 UFERMS
322807	CARLOS ALBERTO ARAUJO JUNIOR	CAARAPO	8,85 UFERMS
320401	CARLOS ALBERTO GARCIA DE QUEIROZ	PARANAIBA	6,00 UFERMS
317554	CARLOS BOSCHETTI/GEVAIR M. BOSCHETTI	CAMPO GRANDE	4,50 UFERMS
314559	CARLOS EDUARDO AMADEU SANCHES	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
319933	CARLOS EDUARDO CRISTOVÃO NUNES	CAMPO GRANDE	5,25 UFERMS
7312	CARLOS ISERNHAGEN/TEREZINHA M. ISERNHAGEN	TERENOS	2,50 UFERMS
303707	CARLOS WATER L. MOURA	TERENOS	5,50 UFERMS
108356	CARLOS WATER L. MOURA	TERENOS	2,50 UFERMS
316644	CASSIA REGINA DEBONI ORTIZ	ANAURILANDIA	9,60 UFERMS
315645	CASSIMIRO CENTURION	CARACOL	2,50 UFERMS
315862	CELINA AUGUSTA SANCHO/ADEMIR PEREIRA DE MOURA	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
104947	CELSO GOMES	CAMPO GRANDE	4,35 UFERMS
322866	CERT RASTRO LTDA	CAMPO GRANDE	17,38 UFERMS
311527	CHAEELY BEATRIZ PRECHITKO	DOURADINA	4,50 UFERMS
301742	CHARLES FRACASSO	BONITO	15,00 UFERMS
17840	CHORA ME LIGA	CAMPO GRANDE	15,25 UFERMS
101571	CICERO GOMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	6,00 UFERMS
35360	CICERO RODRIGUES CARAMORI	PONTA PORÁ	5,32 UFERMS
318577	CIDIO DE SOUZA CHAVES	DOURADOS	7,50 UFERMS
47310	CLACI AUGUSTO TROIAN	IGUATEMI	22,00 UFERMS
313505	CLAUDIA GOMES BORGES	BANDEIRANTES	2,50 UFERMS
106918	CLAUDINEY PEDROSO SANTOS	JARAGUARI	2,50 UFERMS
316819	CLAUDIO ANTONIO ORSI	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
1497	CLAUDIO RODRIGUES	JARDIM	7,50 UFERMS
322606	CLEITON JUNIOR TOREZAN	GLÓRIA DE DOURADOS	10,43 UFERMS
101554	CLEMILSON AMARAL SANDIM	CAMPO GRANDE	3,00 UFERMS
107431	CLOVIS ROBERTO BHOM	DOURADOS	26,90 UFERMS
318591	CLUBE DE LAÇO PORTEIRA DE C. GRANDE	CAMPO GRANDE	29,00 UFERMS
36892	CLUBE DE LAÇO UNIÃO AMAMBAENSE	AMAMBAI	18,25 UFERMS
302411	COMITIVA PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	DOURADOS	25,00 UFERMS
322443	COSME LUCIANO BRIOLI	DEODÁPOLIS	7,62 UFERMS
321710	CREUZA BRANDÃO PEREIRA	CAMPO GRANDE	2,50 UFERMS
327637	CRISTIANE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	9,00 UFERMS
324467	CRISTINA BARILLE	PONTA PORÁ	3,00 UFERMS

Campo Grande, 24 de Abril de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0635/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 49.115,80. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubrájara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GOLDEN FAM BRASILÂNDIA INCORPORADORA SPE LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 51/2015. PROCESSO: Nº 311/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo de Silva. CONTRATADA: Sra. Angela Maria Cesco Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2019 – CONTRATO Nº 088/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIO G SISTEMAS DE SANAAMANTO LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 1164/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo de Silva. CONTRATADA: Sra. Salete Prandini Gratt.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 165/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 25.146,32. PROCESSO Nº 497/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mario Rolando Ramacciotti.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 016/2019
PROCESSO Nº 71.750.040/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e R.O SPENGLER AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ nº 16.367.433/0001-10, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a "Cláusula Segunda - DO VALOR E PAGAMENTO" que passará a conter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO"

2.1. Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 31.528,52 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) que deverão ser quitados até 30 (trinta) dias antes da realização do evento. **Parágrafo único.** Em caso de desistência por parte do LOCATÁRIO o valor pago a título de sinal, não será restituído em hipótese alguma."

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e RODRIGO OTAVIO SPENGLER, inscrito no CPF n.º 847.788.146-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 71.750.077/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ONEVAN JOSÉ DE MATOS, inscrito no CPF n.º 091.403.101-59, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Palestra Educação é Lugar de Saúde, Não de Doença". VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 4 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ONEVAN JOSÉ DE MATOS, inscrito no CPF n.º 091.403.101-59, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 71.750.183/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e J3H EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.737.987/0001-36, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Aulão Nota 10". VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 6.480,52 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 7 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e HIGOR RINALDO MARCELINO TOSTA, inscrito no CPF n.º 856.526.521-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000156	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		

PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 000162	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000215	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000261	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRATAMENTO DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000262	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000263	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000266	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000267	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 000273	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000287	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000288	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000353	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG & SERV. TEC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000354	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG & SERV. TEC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000355	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG & SERV. TEC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000421	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000422	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000423	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 000424	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,57	
FAVORECIDO: FALÇÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000435	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000436	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		

PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000437	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		

AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000278	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000015	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000025	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000026	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000027	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000159	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000160	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

PROCESSO: 27/200.013/2014	NE: 000161	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/200.237/2014	NE: 000163	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.723,91	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000260	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.360/2017	NE: 000264	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000265	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000268	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 000269	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75	

FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.247/2014	NE: 000270	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.745,29	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.309/2014	NE: 000272	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/200.013/2014	NE: 000274	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.237/2014	NE: 000276	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.723,91	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000279	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPI MEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 000280	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONT. E LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 000281	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000283	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.310/2014	NE: 000284	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00	
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 92/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por PROCURADOR simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais,

quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei: nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 24 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 92/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **119/2018 – PRODHS**, de 13/09/2018 - **D.O. 9741**, de 14/09/2018, página 20; - EDITAL de Homologação nº **77/2018 – RTR**, de 01/11/18, publicado no **D.O. 9774**, do dia 05/11/18, página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
Fernando Luis Oliveira Athaydes Paes	Pedagogia / Paranaíba	26 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 29 de Abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO ao PROGRAMA ADOTE PNI nº 001/2019 Processo nº 71/400573/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO, CNPJ: 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande/MS e a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS**, CNPJ: 04.311.093/0001-26, Rua Antônio Maria Coelho, nº 6065, Vivendas do Bosque, Campo Grande-MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a disponibilização por parte do IMASUL à CASSEMS do espaço com área de 16,45 m² (dezesesseis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), conhecida como “triângulo”, localizado no Núcleo de Apoio Básico - NAB 04, próximo ao Museu Dom Bosco, no Parque das Nações Indígenas - PNI, com a finalidade de realização de atividades esportivas com foco em prevenção de doenças e promoção da saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo, sendo que as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, conforme especificado na Cláusula Primeira, correrão por conta da CASSEMS.

VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA: A duração do presente termo será de 24 meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste. É facultado, às partes, o direito de rescindi-lo a qualquer momento, em caso de descumprimento das obrigações aqui estipuladas, ou denunciá-lo, mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Encerrada a vigência deste Termo, as benfeitorias resultantes da implantação ou modificações na área descrita na Cláusula Primeira, serão automaticamente incorporados ao patrimônio público do Parque das Nações Indígenas, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte da CASSEMS. Campo Grande-MS, 23/04/2019.

ASSINAM: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente IMASUL - CPF: 338.280.671-15

RICARDO AYACHE - Presidente CASSEMS - CPF: 501.258.181-49

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2017/IMASUL Nº Cadastral: 7842

Processo: 61/400.349/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o Anexo do Serviço AR DIGITAL do contrato original, conforme apenso a este Termo.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Amparo Legal: O presente Termo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/03/2019

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, Edson Gomes da Silva; Aline Gabriele Pompeio

EDITAL nº 05/2019 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Serraria Jatobá Ltda	LI	Ampliação – Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) – Área útil de até 1.000 m ² (Cód. 6.69.1)	Quinhão “1” da Fazenda Alegriño – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/401018/2019 (2019-057592)
Amidos Nevada Ltda	RLO	Fecularias, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área construída acima de 10.000 m ² (Cód. 6.76.2)	Chácara nº 04 da Quadra “K” – Sete Quedas/MS.	71/401025/2019 (2019-057593)
Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	LIO	Usina Edícia e/ou Solar até 10 há de área útil (Cód. 2.68.1)	BR-163, Km 363 – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400953/2019 (2019-057596)

Japacanim Ecoturismo Ltda.	RLO	Atividades Turísticas em Cavidades Naturais Subterrâneas (Cód. 5.24.1) Passéis Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Cód. 5.21.1) Passelo de Bote e Ponto de Embarque, Boiacrôss e Flutuação. (Cód. 5.20.1)	Fazenda Lagoa Misteriosa – Jardim/MS.	71/401039/2019 (2019-057598)
Posto Mercurio Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Marechal Mallet, 957 – Centro – Aquidauana/MS.	71/400990/2019 (2019-057599)
Mirage Aero Combustíveis Ltda	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Guaiurus, S/Nº – Aeroporto Municipal – Dourados/MS.	71/401042/2019 (2019-057601)
Fazenda Bodoquena Ltda	LO	Confinamento Bovino até 5.000 Cabeças (Cód. 3.31.2)	Fazenda Bodoquena – Miranda/MS.	71/401011/2019 (2019-057602)
Thereza Tie Kikute Hoshika e Outras	RLO	Irrigação Localizada por Aspersão – Área até 1.000 ha (Cód. 3.25.3) Barragem – Área	Fazenda Modelo II (Parte) – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401049/2019 (2019-057606)
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2) Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Fazenda Carmen – Ivinhema/MS.	71/401034/2019 (2019-057608)
Madeira Monjolinho Ltda.	RLO	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) – Área útil de até 1.000 m² (Cód. 6.69.1)	Rua João Leite Ribeiro, 2.176 – Anastácio/MS.	71/401043/2019 (2019-057613)
2 M Nutrição Animal Ltda.	LP	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	Av. José Mendes Fontoura, 695 – Pedro Gomes/MS.	71/400935/2019 (2019-057615)
Bazzo Comércio de Combustíveis Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Coronel Comissão, 135 – Jardim/MS.	71/401065/2019 (2019-057618)
H J de Souza & Cia Ltda – ME.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Manoel Teixeira, 342 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS.	71/401067/2019 (2019-057619)
Aparecido Barberá Alves	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 ha até 500 ha (Cód. 3.25.2)	Fazenda Pirangi – Três Lagoas/MS.	71/401071/2019 (2019-057620)
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RLI	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2) Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Fazenda Carmen – Ivinhema/MS.	71/401066/2019 (2019-057621)
Valdemar Perez	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Boa Vista – Bela Vista/MS.	71/401113/2019 (2019-057628)
MS – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Duque de Caxias, S/Nº – Campo Grande/MS.	71/401101/2019 (2019-057629)
Valdir Antônio Ce.	RLO	Suinoicultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.3)	Fazenda Ce – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401111/2019 (2019-057630)
João Cláudio Gomes Barbosa	RLO e ALRS	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muarens) – Acima de 500 até 2.000 cabeças. (Cód. 3.31.1)	Fazenda Morro Vermelho – Coxim/MS.	71/401110/2019 (2019-057632)
Auto Posto Ladário Ltda – ME.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. 14 de Março, 1.415 – Ladário/MS.	71/401103/2019 (2019-057633)
APLIC Aviação Agrícola Ltda – Epp.	LO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos - Prestadores de Serviços (Cód. 3.19.1)	Quinhão nº 02 – Fazenda Santa Rita de Cássia – Dourados/MS.	71/401132/2019 (2019-057640)
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Belo Horizonte, Nova Miranda – Miranda/MS.	71/401266/2019 (2019-057652)
Henrique Peres Naufal – ME.	RLIO	Jardim Zoológico/ Aquário – Somatório da Área Construída Superior a 10.000,00 m², ou capacidade para visitação superior a 2.000 pessoas/dia. (Cód. 8.4.1)	Rua Nestor Fernandes, 610 – Bonito/MS.	71/401269/2019 (2019-057653)
José Visani & Cia Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Camargo Correia, 175 – Centro – Selvíria/MS.	71/401340/2019 (2019-057664)
Pilão Amidos Ltda (Unidade Naviraí)	RLO	Feculárias, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área Construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2)	Estância Dona Ana 2 – Naviraí/MS.	71/400985/2019 (2019-057665)
Paulo Sérgio Bonissoni	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 ha (Cód. 3.22.2)	Fazenda São Mateus – Selvíria/MS.	71/401332/2019 (2019-057666)
Central de Tratamento de Resíduos Buriti S.A	LO	Aterro para Resíduos Industriais Classe I (Perigosos) – Com capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia (Cód. 7.11.3)	Fazenda Iracema I – Três Lagoas/MS.	71/401330/2019 (2019-057668)
Coamo Agroindustrial Cooperativa	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Sítio Santa Rosa e Fazenda Água Boa (Quinhões 7, 8 e 9) – Dourados/MS.	71/401324/2019 (2019-057669)
Cultivar Agrícola – Comércio, Importação e Exportação Ltda.	RLO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rodovia MS-306, Km 106, S/Nº – Prédio Comercial B – Chapadão do Sul/MS.	71/401195/2019 (2019-057670)

Duarte & Carvalho Ltda	RLO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.74.1)	Rua Arival Antonio Zardo, 277 – Polo Empresarial – Chapadão do Sul/MS.	71/401196/2019 (2019-057671)
Square Brasil Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda.	LO	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 ha (Cód. 2.44.1)	Aparecida do Taboado/MS.	71/401285/2019 (2019-057675)
Solo Mineração e Transportes Ltda	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.255/2013 (Cód. 4.9.1)	Chácara Quebra Canga – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/401278/2019 (2019-057676)
Parque Ecológico Rio Formoso Ltda – ME.	RLO	Passelo de Bote e Ponto de Embarque, Boiacrôss e Flutuação “Em Regiões Calcárias” (Cód. 5.20.1) Passéis Ecológicos Terrestres com fins Comerciais – Ex: Trilhas, Cavalgadas, Quadríciclo (Cód. 5.21.1)	Fazenda Trevo – Bonito/MS.	71/401272/2019 (2019-057680)
Rodrigo Figueiredo Gehre Dantas Eireli	LIO	Usina de Concreto e/ou de Asfalto – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.26.1)	Fazenda Meia Lua – Terenos/MS.	71/401163/2019 (2019-057682)
Eduardo Ibanhes	LI	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.129/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Santo Onofre Gleba A (Parte II) – Caracol/MS.	71/401235/2019 (2019-057683)
Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Patrimônio Paraíso – Paraíso das Águas/MS.	71/401239/2019 (2019-057684)
Oliveira e Furtado Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Maria Barbosa Carneiro, 470 – Centro – Alcinoópolis/MS.	71/401171/2019 (2019-057687)
Duarte & Carvalho Ltda	LIO	Silos e Armazéns (Cód. 3.37.1)	Rodovia MS-306, Km 105 – Chapadão do Sul/MS.	71/401201/2019 (2019-057689)
Porto Saladero Ltda	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos – Com intervenção acima de 03 (três) metros de largura em Área de Preservação Permanente – APP para acesso via terrestre e/ou Área construída acima de 15 m². (Cód. 2.31.1)	Coronel Pedro Celestino, S/Nº – Centro – Porto Murtinho/MS.	71/401238/2019 (2019-057692)
Coaço – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	LI	Ampliação – Confinamento de Animais de Grande Porte (Cód. 3.31.2)	Fazenda Lagoa – Camapuã/MS.	71/401290/2019 (2019-057693)
Nilson José de Jesus	RLO	Suinoicultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.1)	Granja Grando – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401289/2019 (2019-057695)
Tropical Transportes Ipiranga.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Alan Boaventura, 250 – Vila Eliane – Campo Grande/MS.	71/401287/2019 (2019-057696)
Victor Hugo Scheres Paim	LO	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Sítio Sinuelo (Parte 3) – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/401284/2019 (2019-057697)
J H Panucci Eireli	LO	Usina de Concreto e/ou Asfalto – Área útil até 10.000 m² (Cód. 6.26.2)	Rua Juscelino Kubitschek, 425 – Chapadão do Sul/MS.	71/401416/2019 (2019-057721)
Bello Alimentos Ltda	LO	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Rodovia BR-163, Km 74 – Itaquiraí/MS.	71/401456/2019 (2019-057723)
Auto Posto Mais Você Ltda	LP	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Porfírio Gonçalves, 1.130 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401411/2019 (2019-057727)
Posto de Serviços Guia Lopes Ltda	LO e ALRS	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Santa Terezinha, 1.017 – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401451/2019 (2019-057728)
Hotel Cabanas Ltda.	LI	Ampliação – Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou Usuários. (Cód. 5.18.2)	Recanto Ecológico Jardim das Águas – Bonito/MS.	71/401484/2019 (2019-057730)
San Martin Agro Diesel Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Elvino Ramos Nogueira, 1.319 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401447/2019 (2019-057736)
Município de Bonito	LIO	Cemitério (Cód. 2.35.1)	Rua Monte Castelo, S/Nº – Bonito/MS.	71/401463/2019 (2019-057741)
Agropecuária Mimoso Ltda.	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muarens) – Acima de 500 até 2.000 cabeças. (Cód. 3.31.1)	Fazenda Mimoso – Paraíso das Águas/MS.	71/401414/2019 (2019-057743)
Antônio Paulino de Castro	LO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou Aspersão – Área acima de 15 ha até 50 ha (Cód. 3.25.1)	Fazenda São Manoel – Cassilândia/MS.	71/401474/2019 (2019-057745)
Gesiel Paiva Figueiredo	LO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário – Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou Usuários (Cód. 5.18.2)	Pousada Levytur – Ladário/MS.	71/401470/2019 (2019-057746)
Carlos Alexandre Carvalho Ferreira	LP	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.012/2019 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Miguel – Amambai e Coronel Sapucaia/MS.	71/401436/2019 (2019-057747)
Município de Coxim	LIO	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL, com ou sem compostagem – Capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.16.1)	Rodovia BR-163, Km 730, S/Nº – Vila Taquari – Coxim/MS.	71/401486/2019 (2019-057750)
M de O Alves – ME.	LIO	Transportadora de Produtos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Cuiabá, 2.344 – Corumbá/MS.	71/401471/2019 (2019-057752)

Rio Água Clara Energia S/A	LO	Pequena Central Hidrelétrica acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Fazenda Recanto do Sucuriú, Santo Antônio do Indaiá Grande e Fazenda Santa Estella – Água Clara e Chapadão do Sul/MS.	71/401510/2019 (2019-057754)
Frigosul Frigorífico Sul Ltda	RLO	Abata de Animais de Grande Porte (Cód. 6.81.4)	Fazenda Santa Fé – Aparecida do Taboado/MS.	71/401481/2019 (2019-057755)
Mineradora Eva Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.048/2014 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Santa Helena – Campo Grande/MS.	71/401513/2019 (2019-057756)
Genesae Aquacultura Ltda	LO	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) – Acima de 20 ton/dia até 100 ton/dia (Cód. 6.79.3)	Parque Industrial Tilly – Aparecida do Taboado/MS.	71/401599/2019 (2019-057759)
Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rua Monteiro Lobato, Lote nº 01-A, Quadra nº 44 – Água Clara/MS.	71/401587/2019 (2019-057762)
Auto Posto Anaurilândia Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Mato Grosso, S/Nº – Anaurilândia/MS.	71/401524/2019 (2019-057764)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Rua Jupia, S/Nº – Três Lagoas/MS.	71/401491/2019 (2019-057765)
Serraria e Depósito de Madeiras Navarro Ltda – Epp.	RLO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.68.2)	Lote nº 01 da Quadra nº 05 – Gleba Cristalino – Ivinhema/MS.	71/401531/2019 (2019-057766)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Esquina com Rua João Januário da Silva com a Rua Ezoé, S/Nº – Centro – Rio Negro/MS.	71/401492/2019 (2019-057767)
Jacyra de Moraes Moreira	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Duas Meninas e Lote nº 17, Quadra nº 54 – Glória de Dourados/MS.	71/401514/2019 (2019-057768)
Agro-Pecuária Marjore Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santa Maria – Glória de Dourados/MS.	71/401616/2019 (2019-057772)
Paulo Sérgio Franz Suris	LO	Suinoicultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Querência – Bandeirantes/MS.	71/401625/2019 (2019-057773)
TRR Pegoraro Ltda	LO	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 786 – Caixa Postal nº 74 – Coxim/MS.	71/401575/2019 (2019-057774)
Lubricar Auto Posto Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o Espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Dique Caxias, 697-A – Jardim/MS.	71/401641/2019 (2019-057776)
Planacon Construtora Ltda	LI	Ampliação – Usina de Concreto e/ou de Asfalto – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.26.2)	Sítio São Jorge – Itaporã/MS.	71/401605/2019 (2019-057777)
Sidemar Antônio Gerlack e Outro	LIO	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Baile do Planalto – Glória de Dourados/MS.	71/401643/2019 (2019-057779)
Porto de Areia Palmito Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.261/2005 (Cód. 4.8.2)	Fazenda São Sebastião – Leito do Córrego Palmito – Três Lagoas/MS.	71/401661/2019 (2019-057780)
Carlos Antônio Brauner	LIO	Barragem – Área de Reservatório de até 10 há (Cód. 3.22.3)	Fazenda Santo Antônio – Bandeirantes/MS.	71/401653/2019 (2019-057781)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Almirante Barroso, Quadra nº 22 – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401613/2019 (2019-057782)
Indústria Mecânica NTC Ltda	LO	Fabricação de Artefatos de Material Plástico (Cód. 6.41.1)	Av. Ajax Furquim, 1.692 – Distrito Industrial João Alves de Lara – Aparecida do Taboado/MS.	71/401686/2019 (2019-057784)
Auto Posto JC Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Estevão Alves Corrêa, 901 – Alto – Aquidauana/MS.	71/401672/2019 (2019-057785)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Sonora Estância S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rodovia BR-163, Km 782 – Sonora/MS.	71/401041/2019 (2019-057597)
Costa Rica Energética Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Estrada de acesso ao Salto Sucuriú, 2.000 – Costá Rica/MS.	71/401341/2019 (2019-057667)
SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Paraiso – Três Lagoas/MS.	71/401363/2019 (2019-057744)
Carlos Novaes Guimarães	RLIO	Criadouro Comercial Fauna Silvestre Autoctone (Porte Pequeno A) – Com matrizes e reprodutores provenientes de nascimento em criadouro autorizado (Cód. 8.2.1)	Fazenda Jóia da Índia – Campo Grande/MS.	71/401458/2019 (2019-057749)
Energética Santa Helena S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Helena – Nova Andradina/MS.	71/401621/2019 (2019-057775)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Juliana Corrêa de Lima Medeiros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Formoso – Gleba 01 – Campo Grande/MS.	00780/2019
Alex Junior Eberhardt	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeira – Nioaque/MS.	00666/2019
Marinice Campos Nunes Pontes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barreiro “Quinhão 03” – Bela Vista/MS.	00639/2019
Vetorial Siderurgia Ltda	AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para Condução de Espécies Nativas ou Exóticas (Cód. 9.9.1)	Fazenda Sagrada Família – Ribas do Rio Pardo/MS.	00226/2019
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Nani – Miranda/MS.	00567/2019

Franciscon Agropecuária S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Melancia – Ribas do Rio Pardo/MS.	00413/2019
Luiz Plínio de Almeida	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maristela – Campo Grande/MS.	00768/2019
Edson Queiroz Borba	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pedra Mármore – Bonito/MS.	00052/2019
Lindomar Vieira dos Santos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Lúcia – Três Lagoas/MS.	04338/2018
Marcelo Zucchi Vidotti	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Potreiro di Sucuriú, Gleba A, B e C – Paraíso das Águas/MS.	00704/2019
Umberto Reginato	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Piravevé – Ivinhema/MS.	00579/2019
Vervi de Araujo Castilho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Soledade – Caracol/MS.	00716/2019
Mauro Aguiar Ribeiro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rosa – Corumbá/MS.	00703/2019
Ricardo Borges Ribeiro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Várzea Alegre – Gleba A – Terenos/MS.	03816/2018
Adriana da Rosa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 06 ao 08 da Quadra nº 04, Gleba Guiray II – Novo Horizonte do Sul/MS.	00463/2019
Sandra Barbosa Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ramalhete (Parte) – Maracaju/MS.	00816/2019
Sandra Barbosa Martins	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ramalhete (Parte I) – Maracaju/MS.	00819/2019
L.E. Birigul Empreendimentos Imobiliários Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fortaleza – Pedro Gomes/MS.	00302/2019
Daniel Soares de Melo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Onça, Área Remanescente, Fazenda Onçinha e Desmembrada da Fazenda Santa Laura – Campo Grande/MS.	00838/2019
Eduardo Roque dos Santos	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo/MS.	00548/2019
Lucas Martins Vieira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Silvana e Santa Izabel – Anaurilândia/MS.	00714/2019
Gilberto Carlos Fadel	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Duas Irmãs – Nova Andradina/MS.	00726/2019
Delcídio Baseggio	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Vô Mery – Campo Grande/MS.	00555/2019
Nelcir Cancian	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lanceiro, Quinhão nº 01 – Nova Alvorada do Sul/MS.	00351/2019
Pedro Albino Coimbra Pedra	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cedro – Campo Grande/MS.	00661/2019
Flávio Latrocínio	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião – Nova Andradina/MS.	00765/2019
Infinity Participações em Sociedades Ltda.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Paraiso II – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00826/2019
Cristiano Rodrigues de Souza Filho.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Paraiso – Pedro Gomes/MS.	00791/2019
Fábio Sala.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Butiá – Angélica/MS.	00596/2019
Alfonil Rondon Flores.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Novo Horizonte e Estância da Saudade – Rio Negro/MS.	01521/2016
Durval de Almeida Soares.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes Rurais nº 51, 53, 54, 56 e 58 da Quadra nº 38 – Glória de Dourados/MS.	00821/2019
Agropecuária Mateira Ltda.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santo Antônio – Corumbá/MS.	00511/2019
José Pereira de Souza Martins	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Paraizo – Aquidauana/MS.	00453/2019
Agromatt e Agropecuária Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Helena – Guia Lopes da Laguna/MS.	00638/2019

Cassiano Rojas Maia	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São José e Bocaina – Inocência/MS.	00139/2019
Ricardo Ribeiro Borges	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Várzea Alegre, Gleba "A" – Terenos/MS.	03815/2018
Pedro Both Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Saramandaia – Bonito/MS.	00742/2019
Tino Gumericindo Romanini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Celina – Eldorado/MS.	00853/2019
Valquíria Dal Bello Cazatti.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Dal Bello – Ribas do Rio Pardo/MS.	00823/2019
Juliano Guerini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Piracicaba – Angélica/MS.	00605/2019
Prefeitura Municipal de Inocência	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso – Em Propriedade que não se enquadre nas outras duas atividades de Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Cristo Rei e Eliana – Inocência/MS.	00903/2019
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Andramil III – Ribas do Rio Pardo/MS.	00759/2019
Ronan Sordi Maier	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Miranda – Naviraí/MS.	00879/2019
Aurelino de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara Santa Eliza – Campo Grande/MS.	00945/2019
Ronan Sordi Maier	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Gonçalves – Naviraí/MS.	00884/2019
Antônio Braz Zanatta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Porta do Céu – Santa Rita do Pardo/MS.	00695/2019
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Limpo – Ribas do Rio Pardo/MS.	00772/2019
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lagoa Comprida – Ribas do Rio Pardo/MS.	00776/2019
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guarani – Ribas do Rio Pardo/MS.	00766/2019
Célio Ciola	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 15 da Quadra nº 13 – Ivinhema/MS.	00545/2019
I. A. Florestal S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jacaré – Área Desmembrada – Água Clara/MS.	00744/2019
Fabrizio Rossetto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Expedito – Guia Lopes da Laguna/MS.	00972/2019
Cesar Neto de Menezes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Buriti – Área "A" – Sidrolândia/MS.	01066/2019
Aparecido Alves de Araújo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Peixe-Boi Agropecuária Ltda – Nova Alvorada do Sul/MS.	01072/2019
Remi Paulo Belle	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Princípio (Parte) e Fazenda Bom Princípio – Aquidauana/MS.	00854/2019
Nilson Godoi Mendes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Chácara Nossa Senhora (Parte I e Remanescente) – Rochedo/MS.	00729/2019
Murilo Zanutto Velasques	AA	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para Produção de Espécies Nativas ou Exóticas (Cód. 9.9.1)	Fazenda Chapéu (Parte 1) – Aquidauana/MS.	00916/2019
José Jacintho e Outros	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Luz Lua – Paraíso das Águas/MS.	00942/2019
Matheus Scarpim Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Peixinho I – Anaurilândia/MS.	00931/2019
José Jacintho Neto e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Luz da Lua – Paraíso das Águas/MS.	00981/2019
Mauro Correa Lima	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Serro Porã – Bodoquena/MS.	01000/2019
Carlos Augusto Martelli	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Carandá – Miranda/MS.	01040/2019

M a h a l e Empreendimentos e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Santa Rosa e Fazendinha (Quinhão nº 2) – Inocência/MS.	00398/2019
M a h a l e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fazendinha – Aparecida do Taboado/MS.	00393/2019
Gualter Ferreira Guimarães	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vó Amália I – São Gabriel do Oeste/MS.	00837/2019
Gualter Ferreira Guimarães	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Morro Alto – São Gabriel do Oeste/MS.	00830/2019
Antônio Buranelo e Outros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Marta – SV – Campo Grande/MS.	03007/2018
LMS Agro Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	03835/2018
José Roberto de Almeida Silva e Filho	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Lucas – Bodoquena/MS.	00802/2019
Paulo César Colombo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Garça Branca – Rochedo/MS.	01003/2019
Catarina Alves Nunes	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Corrego de Egua – Rochedo/MS.	00874/2019
Eládio Ferraz Viana	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Combate e Santa Rosa – Batayporã/MS.	00566/2019
Rafael Saraiva Fernandes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus "Gleba A e B" – Batayporã/MS.	00557/2019
Cláudia Mujica Coelho Lima Gasperin	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Palomita – Rio verde de Mato Grosso/MS.	00949/2019
Derly dos Reis de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Morro Vermelho – Camapuã/MS.	00836/2019
Carlos Augusto Pedroso de Barros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Fé – Porto Murtinho/MS.	00877/2019
Rafael Saraiva Fernandes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus "Gleba A e B" – Batayporã/MS.	00557/2019
Tarumá Florestal Sociedade Simples	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tarumá Norte & Sul – Três Lagoas/MS.	00699/2019
Josito Lucas Ribeiro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Regina/Descanço/Colcha Branca – Guia Lopes da Laguna/MS.	00693/2019
Alécio Biasi Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Reserva Nossa Senhora das Graças – Paraíso das Águas/MS.	00702/2019
Maura Graça de Queiroz Oliveira	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Estância Gisele – Batayporã/MS.	00850/2019
Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Santo Expedito – Nova Andradina/MS.	00769/2019
T7 Pitangueiras – Administração e Participações S/S Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pitangueiras – Bonito/MS.	00818/2019
Eliane Barbosa Rigoti	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Alegrete – Bonito/MS.	00930/2019
Leonardo de Carvalho Stable	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Maria Lúcia – Anaurilândia/MS.	04114/2018
Vervi de Araújo Castilhos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José III – Bela Vista/MS.	01032/2019
Lourdes do Amaral Pancini	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Dois Córregos – Três Lagoas/MS.	03990/2018
Alessandro Consolaro e Outro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esperança – Figueirão/MS.	00645/2019
Aurélia Paniza Sanches	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Rancho Tucano – Bonito/MS.	01019/219
LMS Agro Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	01108/2019
Oraldo Zanon	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.9)	Fazenda São Gabriel do Baixado – São Gabriel do Oeste/MS.	01139/2019
Denilson Ivair Galvani	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pai Antônio – Ivinhema/MS.	01119/2019
Denilson Ivair Galvani	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mãe Júlia – Angélica/MS.	01097/2019
Josias Roberto de Souza	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Lagoa Azul – Alcinoópolis/MS.	01049/2019
M a h a l e Empreendimentos e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Elo de Prata – Paranaíba/MS.	00739/2019

Elinaldo Ferreira Paniago	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Belo Horizonte – Camapuá/MS.	01068/2019
Carlos Eduardo Arantes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paraíso – Selvíria/MS.	00841/2019
Giovani Carlos Barreto Mendes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Betel – Paraíso das Águas/MS.	00782/2019
Ana Laura Leme Cruz	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Namacajú – Inocência/MS.	00847/2019
Ana Laura Leme Cruz	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Namacajú – Inocência/MS.	00961/2019
Vilmar Michalski	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cascalho – Cassilândia/MS.	00924/2019
Mário Isamu Teruya e Outra	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4)	Fazenda Água Boa e Santo André – Miranda e Bodoquena/MS.	01095/2019
Airton Gomes Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dom Inácio – Bandeirantes/MS.	01103/2019
Luiz Yasunaka	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 29, 31, 33, 35, 37 e 39 da Quadra nº 28 – Jatei/MS.	01054/2019
Luiz Yasunaka	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 44, 44, 46 e 48 da Quadra nº 23 – Jatei/MS.	01079/2019
Jovani Batista da Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Camapuá/MS.	01015/2019
Jovani Batista da Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Francisco – Camapuá/MS.	00984/2019
Fibra Celulose S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Mathilde – Três Lagoas/MS.	01027/2019
S a n d e x Empreendimentos Agropastoril Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bonança – Água Clara/MS.	00503/2019
Luiz Carlos Ferrarini	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes Rurais nº 02 ao 08 da Quadra nº 53 – Glória de Dourados/MS.	00652/2019
Júlio Alves de Lima	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Rita – Nova Andradina/MS.	01207/2019
Aluisio Cintra Lemos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Califórnia – Jatei/MS.	00649/2019
Otávio Calizotti	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Gabriel – Bataporá/MS.	00977/2019
Nova Propriedades Rurais e Participações S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Modelo I Parcela 01, 02 e 03 – Ribas do Rio Pardo/MS.	01076/2019
Antônio José da Silva	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 ha até 1.000 ha (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Pedro do Taquarussú e Adjacentes – Bodoquena/MS.	01041/2019
Antônio Nivaldo Furlan	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Conquista II – Parte da Glória, Quadra nº 01, Quadra nº 03 – Gleba, Quadra nº 07 – Juti/MS.	01188/2019
Auro Lino de Menezes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Roque – Sidrolândia/MS.	01250/2019

EDITAL nº 05/2019 - IMASUL ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Prefeitura Municipal de Rochedo	Arquivamento nº 49/2019	61/400329/2015 (2015-49515)	Rua Joaquim Murtinho, S/Nº - Rochedo/MS.
Frizelo Frigorífico Ltda	Arquivamento nº 48/2019	71/401801/2017 (2017-054279)	Rodovia BR-163, Km 375 – Terenos/MS.

EDITAL nº 05/2019 - IMASUL LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de

dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
-- -- -- -- -- --					
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
-- -- -- -- -- --					
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVACÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Minas PCH S/A	RLP nº 02/2019	Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Capacidade acima de 10 MW (Cód. 2.66.4)	Rodovia BR-316, Km 38 – Chapadão do Sul e Inocência/MS.	71/403529/2018	04 ANOS
Fórmula Petro Indústria For m u l a d o r a, Importadora e Exportadora de Derivados de Petróleo Ltda	LP nº 18/2019	Fabricação de Produtos Derivados de Petróleo – Até 10.000 m ² (Cód. 6.47.1) Instalação de Sistema Retalhista (Cód. 6.60.1)	Rodovia S/Nº - Estrada Colonia Velha Fazenda Piraputanga (Parte 1-B) – Terenos/MS.	71/405023/2018	03 Anos
P r e f e i t u r a Municipal de Paraisópolis	LP nº 20/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Gleba Localizada na Fazenda Mimoso – Paraisópolis das Águas/MS.	71/402244/2018	02 Anos
Bello Alimentos Ltda	LP nº 23/2019	Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 138 KV (Cód. 2.39.1) Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia BR-463, Km 74 – Itaquiraí/MS.	71/401040/2019	04 Anos
Ecomix Produtos Eireli – Epp.	LP nº 21/2019	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.184/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara 09 do Loteamento Vila São Francisco – Fazenda São Luiz – Costa Rica/MS.	61/400727/2017	03 Anos
P r e f e i t u r a Municipal de Fátima do Sul	LP nº 15/2019	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 m ² (Cód. 7.22.1)	Lote nº 18, Quadra nº 26 – 2º Núcleo Colonial de Dourados – Fátima do Sul/MS.	71/400538/2019	04 Anos
Solátio Solar Gestão de Projetos Ltda	LP nº 28/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 ha de área útil (Cód. 2.68.2)	Rodovia MS-306, Km 82 e Km 77 – Fazenda Avanço, Fazenda Água Limpa – Cassilândia/MS.	71/404064/2018	09/05/20
P r e f e i t u r a Municipal de Nioaque	LP nº 25/2019	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 m ² (Cód. 7.22.1)	Estrada em Frente ao Mandu, 1,3 Km – Nioaque/MS.	71/405754/2018	02 Anos
Solátio Energia Gestão de Projetos de Cassilândia II Ltda	LP nº 27/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 ha de área útil (Cód. 2.68.2)	Rodovia MS-306, Km 82 e Km 77 – Fazenda Avanço, Fazenda Água Limpa – Cassilândia/MS.	71/404063/2018	09/05/20
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Mário Arlindo Fontana	LI nº 15/2019	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Estrada Itaporá a Tatui, km 8 – Estância Nossa Senhora Aparecida – Itaporá/MS.	71/400653/2018	02 ANOS
Reinaldo Luiz Ribeiro	LI nº 14/2019	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazendas São Pedro e São João – Bandeirantes/MS.	71/403135/2018	03 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI nº 07/2019	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1)	Fazenda São José – Anaurilândia/MS.	71/403601/2018	02 Anos
Aquafeed Nutrição Animal S.A	LI nº 21/2019	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m ² (Cód. 6.74.2)	P o n t e Rodoferrviária – Aparecida do Taboado/MS.	71/400294/2019	02 ANOS
I. F. Porato Eireli – ME.	LI nº 20/2019	Extração Mineral de Areia – DNPm nº 868.082/2018 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Jaurú – Leito do Rio Jaurú – Alcântopolis/MS.	71/400033/2019	03 ANOS
Iaco Agrícola S/A	LI nº 24/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos) com capacidade de Recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.8.2)	Rodovia MS, Km 130 – Chapadão do Sul/MS.	71/402928/2018	04 MESES
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Mário Pacifico da Silva	LIO nº 31/2019	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda Paraíso do Alto – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/400451/2019	04 ANOS
P r e f e i t u r a Municipal de Santa Rita do Pardo	LIO nº 24/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Estrada Municipal SR-10, Km 01 – Santa Rita do Pardo/MS.	71/405042/2018	04 ANOS
I m o b i l i a r i a Residencial Modelo Ltda – Epp.	LIO nº 21/2019	Loteamento Urbano – Área acima de 25 ha até 100 ha (Cód. 2.42.4) Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Prolongamento da Rua Dr. Lucio Ferreira da Rosa, S/Nº - Centro – Bataguassu/MS.	71/404920/2018	05 ANOS

Rafaelle Zambardino Vasconcellos	RLO nº 02/2019	Extração Mineral com Emprego de Guia de Utilização – DNP nº 868.007/2016 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Santa Blanca – Corumbá/MS.	71/400168/2018	23/1019
Prefeitura Municipal de Paranhos	LIO nº 25/2019	Loteamento Urbano – Área de até 25 há (Cód. 2.42.3)	Lote nº 05, Quadra nº 127 – Km 1 da Rodovia MS-295 – Paranhos/MS.	71/400517/2019	04 ANOS
Marcos Barbosa Tavares e Outro	LIO nº 35/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hidrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada (Cód. 3.25.2) Barragem (Cód. 3.22.2)	Fazenda Luso Brasileira Bataguassu/MS.	71/401154/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Aquidauana	LIO nº 43/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Prefeito Timóteo Piroença, Rua Dez e Rua Antônio Graça – Nova Aquidauana – Aquidauana/MS.	71/400587/2019	05 ANOS
Prefeitura Municipal de Água Clara	LIO nº 40/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Principais Vias do Jardim Santos Dumont – Jardim Santos Dumont – Água Clara/MS.	71/400984/2019	05 ANOS
Prefeitura Municipal de Miranda	LIO nº 44/2019	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Castro Alves, Rua Belo Horizonte, acesso ao Dissipador 01 – Miranda/MS.	71/401266/2019	05 ANOS
Tilabras Aquicultura Ltda	LIO nº 29/2019	Aquicultura – Produção de Larvas ou Alevinos (Unidade Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos – Laboratórios) (Cód. 3.28.13)	Rodovia BR-158, Km 43 – Fazenda Boa Vista (Área Desmembrada) – Selvíria/MS.	71/404912/2018	28/09/20
Tilabras Aquicultura Ltda	LIO nº 28/2019	Aquicultura – Produção de Larvas ou Alevinos (Unidade Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos – Laboratórios) (Cód. 3.28.13)	Fazenda Boa Vista – Área Desmembrada – Selvíria/MS.	71/404910/2018	20/05/20
Geronyma Garcia Teles	LIO nº 34/2019	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Santa Luzia – Anaurilândia/MS.	71/401205/2018	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Aquidauana	LIO nº 45/2019	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Beernardino Ferreira, Rua dos Expedicionários, Rua Mario Guerreiro – Aquidauana/MS.	71/400594/2019	04 ANOS
Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	LIO nº 47/2019	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 há de Área útil (Cód. 2.68.2)	BR-163, Km 363 – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/400953/2019	04 ANOS
Nereu César Medeiros	LIO nº 38/2019	Captação de Água Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 3.22.2) Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2) Irrigação (Cód. 3.25.2)	Fazenda Reconquista II e Fazenda Santa Elisa – Jatei/MS.	71/404724/2018	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Agroindustrial São Francisco Ltda	RLO nº 31/2019	Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.88.1)	Rodovia BR-163, Km 502 – Jaraguari/MS.	71/402911/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL	LO nº 19/2019	Sistema de Abastecimento Público de Água – Contemplando Captação, Adução e Estação de Tratamento de Água (Cód. 7.28.1)	Rua Fernandes Vieira, esquina com Rua Dom Pedro II – Centro – Ladário/MS.	71/402200/2018	04 Anos
Kleszcz Ranghetti e Cia Ltda	RLO nº 37/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Rio Grande do Luto, 280 – Centro – Iguatemi/MS.	23/104084/2014	04 Anos
Via Campus Comércio e Representação Ltda	RLO nº 27/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Eurico Soares Andrade, 510 – Centro – Nova Andradina/MS.	71/403559/2017	04 Anos
Henrique Suguita Azuma – ME.	LO nº 62/2019	Extração Mineral de Argila – DNP nº 868.063/2011 (Cód. 4.4.1)	Rodovia MS-134, Km 59 – Fazenda Baía – Batayporã/MS.	71/404957/2018	12/11/19
Dair Luiz Bigaton	LO nº 52/2019	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hidrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda São José – Sidrolândia/MS.	71/400435/2017	04 ANOS
Espólio de Alex Fabiano Torrezan	RLO nº 35/2019	Suínocultura – Grande (Cód. 3.35.3)	Sítio Bom Retiro III, Linha Guaçu – Poente – Glória de Dourados/MS.	71/404859/2017	04 ANOS
Adair Indústria, Comércio e Importação e Exportação Ltda.	LO nº 25/2019	Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais, Animais e/ou Artificiais/Sintéticos, Fabricação e Acabamento de Fios e Tecidos – Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.64.3)	Av. Mabel, S/Nº – Três Lagoas/MS.	23/107022/2014	04 ANOS

Cervantes Auto Posto Ltda	LO nº 29/2019	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Av. Julio Maia, 415 – Água Clara/MS.	61/400645/2017	04 Anos
INCOL Indústria e Comércio de Fécula O'Linda Ltda	LO nº 70/2019	Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área Construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2)	Rodovia BR-548, Km 2 – Gleba Vitória – Ivinhema/MS.	61/405703/2016	04 Anos
Energia Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 22/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Bom Retiro/MS.	71/403143/2018	04 Anos
Energia Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 24/2019	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia MS-295, KM 02 – Eldorado/MS.	71/403144/2018	04 Anos
Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento das Bacias dos Rios Miranda e APA	LO nº 77/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Rodovia BR-419, Km 03 – Saída sentido Nioaque – Anastácio/MS.	71/400671/2018	04 ANOS
Posto Rodrigues Alves Santa Rita do Pardo Ltda	LO nº 74/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-040, Km 05, S/Nº – Santa Rita do Pardo/MS.	23/103362/2013	04 Anos
Auto Posto WA Bodoquena Ltda	LO nº 79/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Assembleia de Deus, 152 – Centro – Bodoquena/MS.	71/401268/2018	04 Anos
Boiko Transportes e Logística Eireli – ME.	LO nº 76/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Gabriel Del Pinto, 915 – Vila Boas – Campo Grande/MS.	71/400227/2018	04 Anos
Transportadora e Churrascaria Campeão Ltda	LO nº 78/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163/MS, Km 523,206 – Locatelli – Pista Sul – Jaraguari/MS.	71/401545/2018	04 Anos
Konsul Indústria e Comércio Ltda	LO nº 45/2019	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2)	Av. Presidente Vargas, 855 – Pólo Indústria Salim Abdo Samar – Aparecida do Taboado/MS.	23/107126/2011	04 Anos
Sinval Pereira Gomes	RLO nº 34/2019	Suínocultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Lote nº 43, Quadra nº 32, Km 1,5 – Linha Guassu – Nascante – Glória de Dourados/MS.	71/404662/2017	04 Anos
F1 Gás Ltda	LO nº 91/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. João Pedro Pedrossian, 521 – Miranda/MS.	71/402741/2018	04 Anos
Daiane Lazzaretti Souza – ME.	LO nº 88/2019	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Marcelino Pires, 273 – Jardim Climax – Dourados/MS.	71/403530/2018	04 Anos
Kin Posto de Serviços Ltda	LO nº 94/2019	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua 29 de Maio, 841 – Centro – Bonito/MS.	71/405533/2018	04 Anos
Central de Tratamento de Resíduos S.A.	RLO nº 55/2019	Aterro Sanitário para Resíduos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) – Capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia (Cód. 7.8.4) Aterro para Resíduos Industriais – Classe II-A e II-B (não perigosos) – Com Capacidade de recebimento superior a 20 ton/dia (Cód. 7.10.2)	BR-262, Km 93 – Três Lagoas/MS.	71/400543/2018	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL	LO nº 23/2019	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua dos Heróis, S/Nº – Jardim Panorama – Jardim/MS.	23/107344/2011	04 Anos
Auto Posto Manuella Eireli	RLO nº 57/2019	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Weimar Gonçalves Torres, 151 – Centro – Naviraí/MS.	71/400764/2019	17/05/21
Energetica Pinte Alta S.A	RLO nº 51/2019	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.39.0)	PCH Ponte Alta a SE Energia – São Gabriel do Oeste/MS.	23/106138/2010	04 Anos
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	RLO nº 46/2019	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Estação Continental, Km 15 – Fazenda Takuaré – Angélica/MS.	23/103487/2014	04 Anos
C. Dias Miranda e Cia Ltda	RLO nº 44/2019	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rua Teodoro Rondon, 469 – Centro – Aquidauana/MS.	61/401121/2016	04 Anos
Sandra Hofig de Barros	LO nº 80/2019	Suínocultura – Excepcional (Cód. 3.35.4)	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/MS.	71/403029/2018	15/03/22
WA Reformas de Pneus Ltda – ME.	LO nº 99/2019	Fabricação de Câmara de Ar, Fabricação e Recondicionamento de Pneumáticos. (Cód. 6.105.1)	Av. Dois, 1.849 – Chapadão do Sul/MS.	23/103452/2014	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 58/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua São Pedro, S/Nº – Rio Negro/MS.	23/100492/2010	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 58/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua São Pedro, S/Nº – Rio Negro/MS.	23/100492/2010	04 ANOS

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 56/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Orlando Mascarenhas Pereira, S/nº - Aparecida do Taboado/MS.	71/404736/2017	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 53/2019	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua Dourados, S/Nº - Angélica/MS.	23/100495/2010	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda	AA nº 226/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Paulo – Nova Andradina/MS.	04081/2018	21/03/23
Diogo Martim Salazar Durigon	AA nº 223/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Raia Sete – Bela Vista/MS.	04322/2018	21/03/23
Gilmar Calegari	AA nº 224/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Palmital – Coxim/MS.	01538/2017	21/03/23
José Astor Baggio	AA nº 225/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Piquiri – Coxim/MS.	02712/2018	21/03/23
Geraldo Antônio Vencel	AA nº 218/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Marcos II – Campo Grande/MS.	00571/2019	19/03/23
Waldir Carlos Amorim	AA nº 222/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Aleluia – Caracol/MS.	01072/2018	21/03/23
Agropecuária Serradinho Ltda – Epp.	AA nº 227/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Serradinho – Bonito/MS.	04258/2018	21/03/23
Raquel Corrêa de Lima Torquato	AA nº 234/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra do Garça – Maracaju/MS.	04275/2018	25/03/23
Carolline Guimarães Farias e Outra	AA nº 237/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Zuzia do Bonfim – Jaraguari/MS.	01002/2017	25/03/23
Nair Barbosa Paes de Barros	AA nº 235/2019	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara Morrinho – Aquidauana/MS.	00121/2017	25/03/23
Delmar José Alegreti	AA nº 239/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Helena (Parte 1 e Estância 2-A) – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01458/2018	25/03/23
Elektro Redes S/A	AA nº 238/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Faixa de Servidão – LT. 138 KV Fibria – Três Lagoas/MS.	01477/2018	25/03/23
Manuel José Jorge Simão	AA nº 233/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Benedito “Área Desmembrada” – Batayporã/MS.	01041/2018	25/03/23
Jânio Genil Ricci	AA nº 232/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Rancho Fundo – Terenos/MS.	00255/2019	25/03/23
Takanori Uieda	AA nº 184/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ariranha – Água Clara/MS.	03679/2018	07/03/23
Brasilwood Terras Florestais S.A	AA nº 251/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lagoa dos Buritis – Selvíria/MS.	00515/2019	01/04/23
Luiz Orvath	AA nº 266/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Sorriso – Ivinhema/MS.	04293/2018	01/04/23
Edivaldo Rogério Orvath	AA nº 270/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Pedro – Ivinhema/MS.	04294/2018	01/04/23
Vetorial Mineração S.A	AA nº 260/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Amália – Corumbá/MS.	00456/2019	01/04/23
Cássia Fátima de Emílio e Outros	AA nº 274/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Primavera – Nioaque/MS.	00320/2019	02/04/23
Dias & Dias Empreendimentos Ltda	AA nº 268/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro da Conceição – Porto Murtinho/MS.	02644/2018	01/04/23
Agropecuária BC Ltda	AA nº 271/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Fênix – Coxim/MS.	00567/2019	02/04/23
Lilian Basso da Silva	AA nº 257/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Grande – Campo Grande/MS.	00217/2019	01/04/23

Dias & Dias Empreendimentos Ltda	AA nº 258/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Liana – Campo Grande/MS.	00234/2019	01/04/23
Lilian Basso da Silva	AA nº 258/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Liana – Campo Grande/MS.	00234/2019	01/04/23
Creacil Ferreira Barbosa	AA nº 263/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Oriente II – Nioaque/MS.	00124/2019	01/04/23
Thiago Guimarães Marques	AA nº 265/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Jorge – Ivinhema/MS.	00112/2019	01/04/23
Patricia Rodrigues Lallo	AA nº 259/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Tarumã – Jatê/MS.	00163/2019	01/04/23
Ângela Duarte Cardoso Alves	AA nº 262/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Angélica/MS.	00319/2019	01/04/23
Cerrado Agrícola Ltda	AA nº 254/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Jerônimo – Ribas do Rio Pardo/MS.	00422/2019	01/04/23
Lúcia Carvalho de Souza Naves	AA nº 272/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Canindé (Parte) – Maracaju/MS.	04099/2018	02/04/23
Thiago Boaroli	AA nº 261/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Marias (Área 01) – Jaraguari/MS.	00523/2019	01/04/23
Silvio Júlio de Oliveira	AA nº 256/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aliança – Bandeirantes/MS.	00371/2019	01/04/23
Cleida Sonia Lupinetti	AA nº 290/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda C. Lupinetti – Caarapó/MS.	02892/2018	05/04/23
Juarez Ferreira Alves	AA nº 291/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nara Edy – Ivinhema/MS.	04329/2018	05/04/23
Leopoldina Nogueira de Camargo	AA nº 292/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fazendinha – Chapadão do Sul/MS.	01220/2018	05/04/23
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	AA nº 288/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rodovia (Enr. MS-382 – Antônio João) – Ponta Porã/MS.	016660/2018	05/04/23
José Villela de Andrade Neto	AA nº 287/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Macaúba – Jaraguari/MS.	00578/2019	05/04/23
Eduardo Basso Valim	AA nº 289/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio do Retiro – Campo Grande/MS.	03328/2018	05/04/23
Marcos Duarte Cardoso Alves	AA nº 253/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José – Área “A-I” – Deodápolis/MS.	00429/2019	01/04/23
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 281/2019	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Lageado – Dois Irmãos do Buriti/MS.	02940/2018	02/04/23
Eurides Ferreira Barbosa	AA nº 282/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal – Guia Lopes da Laguna/MS.	00087/2019	02/04/23
Luiz Carlos Ramos	AA nº 279/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Beira Rio – Gleba 2 – Bandeirantes/MS.	00414/2019	02/04/23
José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral	AA nº 283/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jequitibá – Naviraí/MS.	04346/2018	02/04/23
Golden Tower Participações em Sociedades Ltda.	AA nº 280/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esmeralda – Água Clara/MS.	00490/2019	02/04/23
Ivo Albrecht	AA nº 303/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância do Paraíso – Paraíso das Águas/MS.	02485/2017	11/04/23

Lucas Soares de Gouvea	AA nº 299/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista I e Fazenda Boa Vista II – Pedro Gomes/MS.	00554/2019	11/04/23
Oscar Serrou Camy Junior	AA nº 317/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Araras – Pedro Gomes/MS.	03963/2018	12/04/23
Elton Enequio Araujo	AA nº 316/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista Memória I e II – Nova Alvorada do Sul/MS.	03954/2018	12/04/23
Luiz Carlos Bombardelli	AA nº 318/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sete Estrelas – Iguatemi/MS.	03852/2018	12/04/23
Leandro Mazzochin	AA nº 307/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Geraldo / Boa Vista – Guia Lopes da Laguna/MS.	00025/2019	11/04/23
Luiz Antônio de Souza Cardoso Paro	AA nº 300/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Luiz – Coxim/MS.	00121/2019	11/04/23
Zeno Flis	AA nº 304/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Estrela Dalva – São Gabriel do Oeste/MS.	01249/2018	11/04/23
Zigomar Burille	AA nº 322/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha do Jaraguari – Jaraguari/MS.	02593/2018	12/04/23
EMA – Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda	AA nº 298/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São José do Cerrado – Corumbá/MS.	03501/2018	11/04/23
Alfranio Campagna Gonçalves	AA nº 255/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida (INCRRA) – Dois Irmãos do Buriti/MS.	01018/2018	01/04/23
Rita de Cássia Guimarães Silva	AA nº 315/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Caetano – Ivinhema/MS.	00157/2019	12/04/23
Tiago Tavares Carbonaro	AA nº 301/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alagoas – Campo Grande/MS.	04205/2018	11/04/23
Luiz Carlos Marques Rodrigues	AA nº 296/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 7-84 e 85-1 da 7ª Seção – Angélica/MS.	00154/2019	11/04/23
Umberto Reginato	AA nº 309/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Piravevê – Ivinhema/MS.	00579/2019	11/04/23
ABC – Agricultura e Pecuária S/A – ABC A&P	AA nº 305/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lapa do Lobo II – Paranaíba/MS.	04175/2018	11/04/23
Franciele Berci Alves	AA nº 306/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santo Antônio – Ivinhema/MS.	04332/2018	11/04/23
Aparecido Barberá Alves	AA nº 314/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pirangi – Três Lagoas/MS.	02841/2018	12/04/23
Marcos Gomes Araujo	AA nº 302/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Estância Rafaela – Corumbá/MS.	00493/2018	11/04/23
José Estrabis Neto	AA nº 319/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Portal Arara Azul – Anastácio/MS.	00430/2017	12/04/23
Palmeiras Agro-Pastoril Ltda	AA nº 312/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista – Campo Grande/MS.	00317/2019	11/04/23
José Alfredo Buanain	AA nº 330/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Angelina – Nova Alvorada do Sul/MS.	04190/2018	15/04/23
José da Cunha Rosa	AA nº 308/2019	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São João – Bandeirantes/MS.	03244/2018	11/04/23
Kessley Reis Lima	AA nº 329/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Alegre – Maracaju/MS.	00096/2019	15/04/23
Orfeu Duarte Amaral	AA nº 331/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Helena – Batayporã/MS.	00565/2019	15/04/23
Adriana de Barros Sitta	AA nº 325/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Agua Limpa – São Gabriel do Oeste/MS.	01902/2018	12/04/23

Otávio Augusto Costa e Outra	AA nº 297/2019	Supressão Vegetal – Área de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Campo Alto – Corumbá/MS.	04348/2013	11/04/23
Rio Amambai Agroenergia S.A	AA nº 335/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maringá – Naviraí/MS.	00658/2019	17/04/23
Gilberto Carlos Fadel	AA nº 333/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Duas Irmãs – Nova Andradina/MS.	00726/2019	17/04/23
Juliano Guerini	AA nº 334/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Piracicaba – Angélica/MS.	00605/2019	17/04/23
João Ribeiro Guimarães Neto	AA nº 324/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Baía Verde – Corumbá/MS.	01251/2018	12/04/23
Luiz Henrique Mandetta	AA nº 310/2019	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bom Jesus – Dois Irmãos do Buriti/MS.	00060/2019	11/04/23
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Acougue Progresso da Carne Ltda	CA-LIO	Fabricação de Linguiça, Charque e/ou Embutidos com produção de até 2.000 Kg/dia (Cód. 6.8.2.1)	Av. Brasil, 2.230 – Centro – Batayporã/MS.	71/400823/2019	04 Anos
AL dos Santos & Cia Ltda	CA-LIO	Extração Mineral (Cód. 4.2.1)	Fazenda Morrinho – Corumbá/MS.	71/401044/2019	04 Anos
José Luiz Gottardi Junior	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Valle Verde – Sant Rita do Pardo/MS.	71/401064/2019	04 Anos
Indalécio da Costa Rodrigues	CA-LIO	Suínocultura – Pequeno. (Cód. 3.35.1)	Sítio W.M.R – Brasilândia/MS.	71/401094/2019	04 Anos
Siviero e Cia Ltda.	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Duque de Caxias, 1.199 – Centro – Jardim/MS.	71/401112/2019	04 Anos
Bela Vista Energética S/A	CA-LIO	Prestador de Serviço de Aplicação de Agrotóxico em Sistema Não-Agrícola (Cód. 3.39.1)	Fazenda Patrimônio do Paraíso – Paraíso das Águas/MS.	71/401253/2019	04 Anos
ENGEPAR – Engenharia e Participações Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Captação de Água de Açude e Cursos D'Água (Cód. 2.61.1)	Fazenda Ponta Cai, Rodovia MS-379 – Laguna Carapá/MS.	71/401204/2019	04 Anos
Energética Ponte Alta Ltda	CA-LIO	Prestador de Serviço de Aplicação de Agrotóxico em Sistema Não-Agrícola (Cód. 3.39.1)	Fazenda Ponte Alta, Gleba 1 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/401254/2019	04 Anos
Empreiteira Costa Pinto Ltda	CA-LIO	Oficinas Mecânicas, Retíficas Funilaria, Latoaria – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.25.1)	Rua João Augusto Fonseca, 836 – Centro – Brasilândia/MS.	71/401268/2019	04 Anos
Eurico Elesbão Teixeira Campos	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.21.1)	Fazenda Primavera – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401275/2019	04 Anos
Douraline Produtos Agropecuários Ltda	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Lotes nº 11 e 12 – Bataguassu/<S.	71/401316/2019	04 Anos
P a v i s e r v i c e S e r v i c o s d e P a v i m e n t a ç ã o Ltda.	CA	Apoio de Obras Lineares – Captação de Água de Açude e Cursos D'Água (Cód. 2.61.1)	Faixa de Domínio – BR-419 – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401184/2019	04 Anos
Savana Geração de Energia S/A	CA-LIO	Prestador de Serviço de Aplicação de Agrotóxico em Sistema Não-Agrícola (Cód. 3.39.1)	Fazenda Nova Olimpia / Barrage / Fazenda Retirinho / Fazenda DM – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401164/2019	04 Anos
Phoenix Geração de Energia S/A	CA-LIO	Prestador de Serviço de Aplicação de Agrotóxico em Sistema Não-Agrícola (Cód. 3.39.1)	PCH Verde 4-A – Água Clara/MS.	71/401258/2019	04 Anos
SERVSUL – Soluções Elétricas e Serviços Eireli – Epp.	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Chácara Recanto dos Sabiás – Campo Grande/MS.	71/401339/2019	04 Anos
SERVSUL – Soluções Elétricas e Serviços Eireli – Epp.	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Chácara Recanto dos Buritis – Campo Grande/MS.	71/401337/2019	04 Anos
SERVSUL – Soluções Elétricas e Serviços Eireli – Epp.	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Chácara Recanto das Araras – Campo Grande/MS.	71/401336/2019	04 Anos
Francisco Rotta Neto	CA-LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos, Etc) – Acima de 500 até 2.000 cabeças. (Cód. 3.31.1)	Fazenda Santa Maria – Corguinho/MS.	71/401274/2019	04 Anos
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S/A	CA-LIO	Canteiro de Obras (Cód. 2.30.1)	F a z e n d a B-1 (Desmembrado) Fazenda Boi Preto – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/401511/2019	04 Anos
Abadio Ferreira Furtado	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Estância Morro da Mesa – Figueirão/MS.	71/401598/2019	04 Anos
Zacarini e Cia Ltda	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Só Sal – Bandeirantes/MS.	71/401596/2019	04 Anos
Cleidivana Oliveira Alves	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01121/2019	--

Fábio Alves de Souza	LIO-CA	Carvoaria – 058 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00873/2019	--
Douglas Padovan Correia	LIO-CA	Carvoaria – 06 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	00795/2019	--
Antônio Aparecido Volpe	AA-CA	Queima Controlada de Média Extensão (Cód. 9.11.3)	--	00896/2019	--
Luziana Participações e Negócios	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00921/2019	--
Valcis Ferreira Aurélio	AAA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	00904/2019	--
Maria Inês Pelissari	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00948/2019	--
Eloina Brasil Ferreira Rodrigues e Outro	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00943/2019	--
Celso Pires Martins	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	00973/2019	--
Roberto Miguel Buytendorp	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01030/2019	--
Cássia Fátima de Emílio e Outros	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01135/2019	--
Agropecuária Japema Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01149/2019	--
Construtora Agroneária Ltda – ME	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01227/2019	--
Andrey Rodrigues	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01228/2019	--
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	01064/2019	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5431

Despachos de 23/04/2019 a 23/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582328 LIMA & LIMA PSICOLOGAS LTDA, 54582283 AGROPECUARIA ALTO DA SERRA LTDA, EMPRESARIO: 54582329 C. S. DURAN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155743 SIQUEIRA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582226 D. FERNANDES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582239 AUTO CAPAS E TAPECARIA ESTRELA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54582216 K M DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201285694 BORTOLANZA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54582259 ESPACO PRIME CAFE LTDA, 54582332 COSTA & BARETA TRANSPORTE RODOVARIO LTDA, EMPRESARIO: 54582309 JOSIMAURO H. DA SILVA, 54582246 GISELE TEODORO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582276 FRITZ - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582258 DELZAN LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582220 L. A. ELETRICIDADE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 54582228 GRAOTEC IMPLEMENTOS E INSUMOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600155735 LK ENGENHARIA E TREINAMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285759 SUPERMERCADO AUSANI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582312 GILBERTO VITORIO AUSANI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582369 J C DE OLIVEIRA CARDOSO & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600155751 M A DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880957 MARCELO ALVES DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600155701 MILAN CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54582326 APARECIDA DA PENHA FERREIRA LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201285783 CAMARGO E GUIMARAES FESTAS E EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54582214 MONICA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582337 CADI CONSTRUTORA LTDA ME, 54201285767 NOROESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 54582342 TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, 54582247 ELIZANDRA CALCADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582241 CASSIANO CASAGRANDE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880949 KELIS TEIXEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155719 SANTINNI INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285791 LATITUDE AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54582260 OLIVEIRA & SAMPAIO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582318 M. A. C. S. COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582288 FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880981 F S C VERSOLATO SERVICOS MEDICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582215 FT VILELA & CIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582323 MRE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, ALTERACAO: 54582344 XAVIER & VANTIN LTDA ME, 54582325 FARMACIA DROGAMIX LTDA - ME, 54582330 AUTO PECAS ROCHA LTDA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582289 ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880906 ROGERIO ERNANDES DE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582368 WF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: 54582319 MANOEL A DA R PROENCA, 54582366 JOSUE RIBEIRO COSTA ME, INSCRICAO: 54101880931 VITOR ALEXANDRE MULLER, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582327 COMERCIAL SANTO ANTONIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582273 AMARO & ROCHA LTDA ME, EMPRESARIO: 54582307 LUCAS MONTRONI QUEIROZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600155611 HOTELSUL HOTEL E TURISMO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155727 COSTURANDO A TOGA CURSOS JURIDICOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880825 GILBERTO PINTO SIQUEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54582275 ADRIELY RODRIGUES PEREIRA ME, ALTERACAO: 54582251 CAMILA NANY REIS FLAMINIO ME, INSCRICAO: 54101880990 ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54582255 JJ DE ALENCAR ME, 54582261 SAMARA REQUENA NOCCHI DE

CASTILHO, INSCRICAO: 54101880833 LIZANDRA SOUZA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155646 IRAMAR TRANSPORTE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880817 MARCOS ROBERTO DA SILVA, ALTERACAO: 54582308 J. S. DA SILVA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54582310 LALIER CRISTINA DE JESUS DE OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54582343 CHESS AND KIDS EDITORA - EIRELI, EMPRESARIO: 54582315 M A R CAPILE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285732 M.M.V. SOLUCOES DE LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582320 PAULA ANTUNES GOMES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582235 MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582245 MUNIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600155654 CUNHA COMERCIO DE SOBREMESAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155671 ELVIS SINESIO DA COSTA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582249 MARINELSON OLIVEIRA PEREIRA, INSCRICAO: 54101880841 VALMIR MOURA TRANSPORTES, ALTERACAO: 54582253 M. L. CORONEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54582324 JJ DE JESUS EIRELI, EMPRESARIO: 54582306 RODRIGO MENEGATTI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582274 FORMULA PETRO - COMERCIAL FORMULADORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880922 CHRISTOVAM VIERMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582287 JN ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600155638 LIVRE BIKES COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155620 J.J.B CLASSIFICACAO DE CEREAIS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54582227 MARCO AURELIO FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285708 SORVETES DA PAM LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54582229 JOSE SORANA - ME, 54582236 GEISEBEL DA SILVA TEIXEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155689 ELDER DE SOUZA SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582240 SALVIANA MARQUES BERTTE AZAMBUJA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285716 DSE CORRETORA DE SEGUROS E CONSORCIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54582252 SILVIO GABRIEL DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101880892 R.M. FERNANDES COMERCIO DE GRAOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582334 HILEVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54582254 BRUNA VIEIRA DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155697 AUTOTEC SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54582270 WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880868 CLAUDIANE SOTORIVA, 54101880884 RODOLPHO COSTA MARQUES PEREIRA DA ROSA, EXTINCAO/DISTRATO: 54582322 BENEDITO ALVES DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54582353 VIACAO NOVA ALVORADA LTDA EPP, ALTERACAO: 54582362 LOMA ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881007 GLAUBER HENRICKY A DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54582317 BOSCO DELVIZIO - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881015 MARIELLE AUXILIADORA DE CASTRO SILVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285775 MARTINEZ E DUARTE REPRESENTACAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880914 LEANDRO APARECIDO GARCIA, ALTERACAO: 54582265 ANDREA ROSA SILVA - ME, 54582266 MAICON DE PAULA NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54582250 COMERCIO DE PNEUS, SERVICOS DE AUTO ELETRICA E BORRACHARIA BORBA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600155662 INNOVAR ASSESSORIA ESTUDANTIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285724 BARBOSA & LINS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880850 LUCIENE RIBEIRO MENEZES, 54101880876 TAIS ICETY ANTUNES SANTANA, 54101880965 NIELIS FELIX VENIALGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54582333 RODEIO AGRO CENTER LTDA ME, CONTRATO: 54201285741 A.M. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880973 JOACYR LOPES, EXTINCAO/DISTRATO: 54582311 C A BARBOZA DIAS, ALTERACAO: 54582195 MARCIA CRISTINA HIPOLITO LEMOS DE LIMA 61806447053, 54582196 CLEOMAR FERREIRA URBANO DO AMARAL 85269840120, 54582197 SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES 47529695134, 54582198 ERICLEIA DISPERATI MARQUES DA SILVA 69612358168, 54582199 JOANA D ARC ROSA DA CONCEICAO ANTUNES 36844357168, 54582200 ERICA CAROLINE ORTIZ LOINAZ PEREIRA 03762917108, 54582201 GIOVANA CAVANHA VALDEZ MOTTI 80055958168, EXTINCAO/DISTRATO: 54582202 FABIANA BENITES DA SILVA 69210578104, ALTERACAO: 54582203 FABIO OLIVER LEONEL 02254368176, 54582204 ORLANDO NOGUEIRA NETO 01588179150, 54582205 MARCOS GOMES DOMINGOS 04526752193, INSCRICAO: 54801912711 LEANDRO FERNANDES 76679977134, 54801912738 LUCIANO OLIVEIRA SILVA 00028780116, 54801912720 ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA 86189948120, ALTERACAO: 54582206 SANDRA LEAL VENANCIO 97863580153, EXTINCAO/DISTRATO: 54582207 MARLENE DA SILVA 89771940163, ALTERACAO: 54582208 JOELSON FARIAS DA SILVA 95483985168, 54582209 ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA 86189948120, EXTINCAO/DISTRATO: 54582210 CLAUDEMIR IBAQUIA PIRES 93660359149, ALTERACAO: 54582211 JULIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02179876130, INSCRICAO: 54801912746 RENATO DIAS TRINDADE 71501642189, ALTERACAO: 54582212 BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO COUTO 06926888116, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54582248 CONSTRUTORA BRASTECO COMERCIAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801912754 EDNA FELIX VIEIRA 00971955107, 54801912762 CIDELICE OLIVEIRA DA SILVA 01458557162, ALTERACAO: 54582213 CREUZA MARIA DA SILVA 10073962880, INSCRICAO: 54801912771 JOAO FRANCISCO SERRA 43671403187, 54801912789 WILLIAN DOS SANTOS ROCHA BEZERRA 02783723174, 54801912797 ADRIANA ALEXANDRE NOGUEIRA 02436484139, 54801912801 EVILI RODRIGUES DE LIMA 91542200172, 54801912819 EDUARDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA 06990830107, ALTERACAO: 54582217 JONATHAN EZIDIO DE OLIVEIRA 92669492134, 54582218 GILBERTO BONDAVALLI 29079489972, 54582219 LUCLEIA AVILA SOARES 01837179107, INSCRICAO: 54801912835 KELI COELHO FARIAS 03255538157, EXTINCAO/DISTRATO: 54582221 SUELLEM CRISTINA DRESSLER 02013853173, 54582222 LAIS DE LIMA FRANCO 70513198172, 54582223 LUCLEIA AVILA SOARES 01837179107, 54582224 CREUZA MARIA DA SILVA 10073962880, INSCRICAO: 54801912843 CELHO MORAES DUARTE 36433365191, ALTERACAO: 54582225 ELIANA CLEIA DOS SANTOS 58294325104, INSCRICAO: 54801912851 MIRIAM APARECIDA HIPOLITO 99769360104, 54801912860 THAYS FREITAS DE ABREU 04488003141, ALTERACAO: 54582231 NADISON VINICIO TRINDADE DOS SANTOS 00823429547, 54582230 ROSARIA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA 04592061179, INSCRICAO: 54801912878 ADAUTO SILVERIO 20387687149, 54801912886 MARCIA DE MATOS DA SILVA 00110018109, ALTERACAO: 54582232 ALEXSANDER DE VEZ MARTINS 06350738110, INSCRICAO: 54801912894 ISADORA FERNANDA SILVA NUNES 06459590141, 54801912908 LEIA DE OLIVEIRA FONSECA 40855856149, ALTERACAO: 54582233 LENIR KRESKI 84884762134, 54582234 NILDA DE SOUZA SANTOS 01151511170, 54582237 DEBORA CRISTINA DA SILVA 03257020120, INSCRICAO: 54801912916 CARMO MARCEL HUASSACE PONSOLLE 07947515123, ALTERACAO: 54582238 KENNEDY FERREIRA AMORIM 00993007104, 54582242 KEREM MIGUEL DAS NEVES 05122013152, INSCRICAO: 54801912924 ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ DIAS 90522184120, ALTERACAO: 54582243 CLARICE FRUTO ESPINDOLA ALVES DOS SANTOS 04150421196,

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2019
PROCESSO: 55/000.837/2018

ALTERAÇÕES:

1) Alterar a redação das alíneas "a" e "b" do inciso IV, subitem 5.1.4. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:** **a)** Alvará de Licença Sanitária Suporte Básico - Ambulância TIPO B, para os lotes 01 e 01.1. **b)** Alvará de Licença Sanitária Suporte Avançado – Ambulância TIPO D, para os lotes 02 e 02.1.

2) Alterar a redação da alínea "c" do inciso V, subitem 5.1.4. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:** **c)** os veículos ofertados para os lotes 01, 01.1, 02 e 02.1 terão seu ano de fabricação acima do ano de 2010.

3) Alterar a redação do subitem 11.2. do Anexo I "A" Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação:** **11.2.** Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, pertinente com o objeto licitado.

4) Acrescentar as alíneas "a" e "b" no subitem 11.2. do Anexo I "A" Termo de Referência, **constando a seguinte redação:** **a)** Alvará de Licença Sanitária Suporte Básico - Ambulância TIPO B, para os lotes 01 e 01.1. **b)** Alvará de Licença Sanitária Suporte Avançado – Ambulância TIPO D, para os lotes 02 e 02.1.

5) Alterar a redação do subitem 11.3.2. do Anexo I "A" Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação:** **11.3.2.** Registro/Inscrição dos técnicos ou auxiliares de enfermagem (Lotes 01 e 01.1), bem como dos enfermeiros e médicos (Lotes 02 e 02.1), nos seus respectivos conselhos (Conselho Regional de Enfermagem – COREM/ Conselho Regional de Medicina – CRM/);

6) Alterar a redação do subitem 11.3.4. do Anexo I "A" Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação:** **11.3.4.** Os veículos ofertados para os lotes 01, 01.1, 02 e 02.1 terão seu ano de fabricação acima do ano de 2010.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

2º ADENDO

(LOTES EXCLUSIVOS, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2018
PROCESSO: 55/000.481/2018

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital o subitem 3.1.8, **passando a constar a seguinte redação:** **3.1.8.** Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:

a) Para os **lotes 01, 02, 03, 04, 05 – Ampla Concorrência e lotes 06, 09, 12, 13, 14, 18, 21, 23, 26, 28, 29, 30, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 - Cota Principal:** os interessados que atendam aos requisitos do edital.

b) Para os **lotes 06.1, 09.1, 12.1, 13.1, 14.1, 18.1, 21.1, 23.1, 26.1, 28.1, 29.1, 30.1, 44.1, 45.1, 46.1, 47.1, 48.1, 50.1, 51.1 (Cota reservada):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

b.1) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, sendo repetida a licitação sem cota reservada.

c) Para os **lotes 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49 (Lote exclusivo):** Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

c.1) Na hipótese de não haver vencedor para os lotes exclusivos nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, sendo repetida a licitação sem lotes exclusivos.

2) Alterar no Edital o subitem 8.15.7, **passando a constar a seguinte redação:** **8.15.7. Para a cota reservada (Lotes 06.1, 09.1, 12.1, 13.1, 14.1, 18.1, 21.1, 23.1, 26.1, 28.1, 29.1, 30.1, 44.1, 45.1, 46.1, 47.1, 48.1, 50.1, 51.1) e lote exclusivo (Lotes 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49) à contratação de ME e EPP, o Pregoeiro verificará o documento exigido no item 7.3 para averiguar se a licitante melhor classificada se enquadra nos limites estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.**

3) Alterar no Edital a proposta de preços - Anexo I, aplicando-se a Lei Complementar nº 123/2006 nos lotes 13 e 21, passando a constar também Lotes 13.1 e 21.1.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para adequação do edital no tocante ao objeto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2019
PROCESSO: 55/000.980/2018

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO DE INSULINA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2019.
PROCESSO: 27/004.225/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	731,50	6.583,50
02		498,30	26.908,20
03		506,00	14.168,00
04		203,50	5.291,00
05		731,50	26.334,00
06		498,30	17.938,80
07		731,50	4.389,00
08		498,30	2.989,80
09		731,50	13.167,00
10		498,30	13.952,40
11		731,50	7.315,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019
PROCESSO N° 55/000.741/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
A.A.M. SANTOS – ME
FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP
THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME
TROVAO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 158/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-SED** – Processo: **29/000.727/2019**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001 - ND/ITEM: 33903302 - FONTE: 010800000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E - Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de Julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Conquista e Galdino), Distrito de Pontinha do Cocho, município de Camapuã/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: **TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA ME**, para os **LOTES 01 e 02**, no valor total de **R\$ 732.765,00** (Setecentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Campo Grande, 23/04/2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, Sra Inocência Marques Almiron, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 02/2019.

Processo nº 29/004085/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso conforme abaixo:

→ Empresa 1 - Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora nos itens: 01, 04 e 05, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.270,30 (Um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos);

→ Empresa 2 - Claudio Barbosa Eireli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora nos itens: 02 e 03, totalizando o valor do contrato de R\$ 1.636,76 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos);

Dourados-MS, 23 de abril de 2019.

Inocência Marques Almiron

Presidente da APM da EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Prof João Magiano Pinto, Sr. Claudenir Ferreira de Jesus através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 001/2019.

Processo nº 29/002706/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof João Magiano Pinto conforme abaixo:

Empresa (1) SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI-ME, CNPJ 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$32.687,20 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

Empresa (2) PÉRCIO MAKOTO KAMIJO TOORU JUNIOR, CNPJ 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 18 E 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais);

Empresa (3) PANIFICADORA LABELLE, CNPJ 28.087.066/0001-80 vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais);

Empresa (4) DONIZETH CLAUDINO DE QUEIROZ, CNPJ 07.482643/0001-68 vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais);

Três Lagoas-MS, 12 de Abril de 2019.

Claudenir Ferreira de Jesus

Presidente da APM da EE Prof João Magiano Pinto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da E.E. Castelo Branco, Sr Gilmá Borges Pessoa, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/011798/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Castelo Branco conforme abaixo:

Empresa(1) Socolowski Supermercado Eirelli - ME, CNPJ:08.664.194/0002-12,vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.450,80 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Mundo Novo/MS, 23 de abril de 2019

Gilmá Borges Pessoa

Presidente da APM da EE Castelo Branco

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 409/2019/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Costa Rica no exercício de 2019.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.324/2019	Empresa de Serviços de Água Esgoto - SAAE	6.000,00

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 007/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.356/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapamento) na Avenida Nicolau Otano (entre Av. Pedro Manvailer e saída para Caarapó), no município de Amambai/MS.**

Abertura: 13 de maio de dois mil e dezoito, às 08:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de abril de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexistência referente ao processo nº 31/700.501/2019 em nome da **Seguradora Líder do Consócio de Seguro DPVAT S/A**, para cobrir despesas com seguro obrigatório 2019 dos veículos oficiais deste Órgão, conforme NE 001444 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com embasamento legal no artigo 25, "caput", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em 24 de abril de 2019.

Jairo Luiz Martins Vasques
Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**AVISO DE LICITAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – PROC. Nº 00.247/2019**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA operadoras de cartão de crédito (adquirentes e subadquirentes), especializadas em serviços de solução de pagamento em parcelas no crédito por meio eletrônico, que realizem captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito, com aceitação mínima das bandeiras Visa, Mastercard e Elo, cuja a apresentação de valores a serem pagos é de competência da Sanesul, através da fatura de serviços.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO INICIAL: da publicação até o dia 17/05/2019 – 17:00 horas (horário local).

DATA DE ABERTURA: 21/05/2019 – 09:00 (horário local)

O Edital, possíveis Adendos e Esclarecimentos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/toplicitacao/credenciamento>.

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 – PROC. Nº 00.173/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes para utilização pelos funcionários das áreas operacionais, manutenção, laboratórios e atendimento comercial da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: até às 09h00 do dia 10/05/2019 (horário de Brasília).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 10/05/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 10/05/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/05/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 – PROC. Nº 00.185/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba anfíbia para utilização como reserva no recalque da EAT-011 de Corumbá-MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 08/05/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/05/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/05/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2019

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.134/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de Antônio Silvério da Silva-ME, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Fred & Victor**", composta por Alef Cavalcante Ribeiro e Paulo Victor Torres de Novais Dias, a realização de 01 (um) show musical, com 105 (cento e cinco) minutos de duração, no dia **11/05/2019**, a partir de 22:00 horas, no Pavilhão de Eventos da cidade de Itaquiraí/MS, nas comemorações do Aniversário de Emancipação do Município pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **ANTONIO SILVERIO DA SILVA-ME**,

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Ratificação: de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.148/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Antônio Silvério da Silva-ME, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Fred & Victor**", composta por Alef Cavalcante Ribeiro e Paulo Victor Torres de Novais Dias, a realização de 01 (um) show musical, com 105 (cento e cinco) minutos de duração, no dia **10/05/2019**, a partir de 22:00 horas, no Rotary Clube da cidade de Selvíria/MS, nas comemorações do 39º. Aniversário de Emancipação do Município de Selvíria/MS, pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: Antônio Silvério da Silva-ME

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**Processo nº 71.400.799/2017.**

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, com objetivo de atender as necessidades do Laboratório – UNILAB do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 e ADJUDICO à empresa **ENGETEC MEDICAL LTDA-ME, CNPJ: 26.813.651/0001-94 os Lotes: 01- R\$ 464,24, Lote 02 - R\$ 796,06, Lote 03- R\$ 293,53, Lote 05 - R\$ 1.000,00, Lote 06- R\$ 3.271,53 - Lote 07 - R\$ 3.981,43, Lote 08- R\$ 3.347,13, Lote 09 - R\$ 1.513,00, Lote 12- R\$ 618,67, Lote 13- R\$ 558,89, Lote 14 - R\$ 625,55, Lote 15- R\$ 822,82, Lote 16 - R\$ 1.997,18, Lote 17 - R\$ 998,59, Lote 18- R\$ 998,59, Lote 19- R\$ 998,59, Lote 20 - R\$ 1.863,86, Lote 21 - R\$ 1.212,71, Lote 22 - R\$ 617,14, Lote 23- R\$ 617,14, Lote 24 - R\$ 879,39, Lote 25 - R\$ 1.522,10, Lote 26- R\$ 1.177,04, Lote 27- R\$ 1.009,53, Lote 28 - R\$ 1.009,53, Lote 29 - R\$ 1.000,00, Lote 30 - R\$ 1.000,00, Lote 31 - R\$ 1.000,00, Lote 32 - R\$ 1.000,00, Lote 33 - R\$ 907,30, Lote 34 - R\$ 453,65, Lote 35 - R\$ 1.000,00, Lote 36 - R\$ 588,52, Lote 38 - R\$ 432,09, Lote 39 - R\$ 864,18, Lote 41 - R\$ 1.421,60, Lote 42 - R\$ 1.988,30, Lote 43 - R\$ 994,15, Lote 44 - R\$ 9.000,00, Lote 45 - R\$ 10.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 63.844,03**

Campos Grande-MS, 22 de Abril de 2019.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira - Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 533, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Atividade de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
25105027	Antônio Henrique Picoli de Lima	12/4/2019	31/703247/2016
437707021	Denis Carlos de Andrade Junior	12/4/2019	31/703244/2016
437717021	Flávia Cristina Bastos de Almeida	12/4/2019	31/703256/2016
358153021	Jéssica Yamaguti Mendes Faria	12/4/2019	31/703246/2016
326650021	Juliana Pereira Mamoré Bressan	12/4/2019	31/703269/2016
305460021	Kelly Adriana Zanete	12/4/2019	31/703245/2016
437719021	Kelly Gomes Borges	12/4/2019	31/703250/2016
437722021	Lelaine de Souza Santana	8/4/2019	31/703264/2016
437808021	Lorena Santana do Nascimento	19/4/2019	31/703484/2016
423563022	Lucio Ferreira Rodovalho	16/4/2019	31/701590/2017
317951021	Marco Antônio dos Santos	18/4/2019	31/703277/2016
300287022	Marlon Pereira Brasil	11/4/2019	31/703242/2016
437799021	Roseli de Jesus Bezerra	11/4/2019	31/703239/2016
317209021	Sérgio Fernando Ferreira Filho	11/4/2019	31/703251/2016
85363022	Thiago Maeda Faquinello	7/4/2019	31/703233/2016

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
436766021	Flávio Ferreira Franco	8/3/2019	31/702009/2016
375587021	Roberta Izepe Silva	8/3/2019	31/702008/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 534, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000930/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
130932022	Audrey Damáris de Carvalho Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
73885021	Candelária Lemos	Gestor de Atividades Culturais	FCMS
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	Agente de Serviços Agropecuários	Iagro
104717022	Edilson de Souza Trindade	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Agente de Ações Sociais	Sedhast
128509025	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
124431021	Joana Dark Aguiar da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
106362022	Maria Estela Eugênio Pereira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
96448023	Mayko Anderson Correa Ribas	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
74373021	Nedysson de Ávila Gordin	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 536, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria

de Estado de Educação, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000930/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
52564021	José Roberto Hernando da Silva	Professor
93202021	Lucicleia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais
39686021	Robelícia Monteiro Souza	Professor
87868021	Wilton Antonio da Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 537, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/027877/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 538, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor RODRIGO ANDRADE PEREIRA, matrículas n. 119610021 e n. 119610023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/041514/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 539, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI ALVES VARJÃO, matrícula n. 58083021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/026843/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Edital n. 26/2018, de 8 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, e no Decreto "P" n. 1.112, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.722, de 17 de agosto de 2018, na parte que concedeu promoção funcional, referentes ao servidor FRANCISCO GAMARRA, matrícula n. 62212022, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/300027/2018):

ONDE CONSTA: "Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho."

PASSE A CONSTAR: "Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" PGE/MS/nº 146, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.886, de 22 de abril de 2019, página 26/27, que autorizou gozo de saldo de férias de 15 (quinze) dias ao servidor Sebastião Soares Atagiba, matrícula nº 34328021, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... referente ao período aquisitivo de 31.01.2019 a 02.02.2019 ..."

PASSE A CONSTAR: "... referente ao período aquisitivo de 04.07.2017 a 03.07.2018 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 148, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR, grupo de trabalho multidisciplinar e interinstitucional, para elaboração do Plano Plurianual – PPA, período de 2020/2023, estabelecido pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Função	Área de Atuação
Márcio André B. de Arruda	112221021	Proc. Geral Adjunto/PGE	Planejamento
Gilmar R. da Silva	39143023	Chefe UEOFI/COPGE	Administração e Finanças
Simone Cosme Danas	108869022	Chefe NGE/PAG	Ponto Focal

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS Nº 149, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

ALTERAR a composição da Comissão de Estudo e Acompanhamento da Obra do Prédio da Procuradoria-Geral do Estado, constituída pela Resolução "P"/PGE/nº 048, de 04.03.2015, publicada no D.O.E. nº 8875, de 06.03.2015, como segue:

Nome	Matrícula	Função
Márcio André Batista de Arruda	112221021	Presidente
Renato Maia Pereira	50768021	Titular - Representante APREMS
Ivanildo Silva da Costa	62667021	Titular
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	Titular
Elmar Souza Schröder Rosa	88332021	Titular

Nome	Matrícula	Função
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	Suplente
Carlo Fabrizio Campanille Braga	5728021	Suplente - Representante APREMS
Nathália dos S. Paes de Barros	122497021	Suplente
Oslei Bega Júnior	46277021	Suplente
Rômulo Augustus S. Miranda	33582021	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 150, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo para funções que especifica:

Matrícula	Servidor	Função
434356021	Andréa dos Santos Dutra	UA PRPP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Ponta Porá
57622023	Bruna Elias Lasneaux	UA PRB - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Brasília-DF
55298025	Bruno Martins Ayres Ferreira	UA CARTÓRIO/COPGE - Chefe da Unidade de Apoio ao Cartório
103357021	Carlos Augusto D. Flores	UA PCSP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios
468375021	Carlos Barnabé H. da Silva	UA PRTL - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Três Lagoas
21483022	Dalva Proença B. Cabral	ASSEXEC GAB - Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete
427138024	Daniela da Costa Godoi	UA PAA - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos da Administrativos
56543024	Derci de Sousa Rezende	UA PS - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Suporte
468572021	Douglas Rezende de O.Barboza	UA CJUR SEFAZ - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR SEFAZ
90110021	Edna Lopes Peres	UA PAT - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários
10362027	Élcio Oliveira Bastos	UPALM/COPGE - Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
87999022	Ellen Rocha dos Santos	UA PRD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Dourados
16425022	Eunice Gonçalves Barbosa	UPROT/COPGE - Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências
475539021	Felipe Borges de S. Domingues	UA PRNA - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Nova Andradina
476276021	Fernanda Luiza Mendonça Siscar	UA CJUR SAD - Chefe da Unidade de Apoio a CJUR SAD
433617022	Fernanda Menezes Barbosa	SECRE/COPGE - Secretária da Coordenadoria da PGE

39143024	Gilmar Rodrigues da Silva	UEOFI/COPGE - Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
69094026	Isabela Mª R. de S. Rodrigues	ASTEC/COPGE - Chefe da Assessoria Técnica
67799021	Jaci Faustino da Fonseca	GECON/COPGE - Chefe da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
128509030	Jane Fernandes dos Santos	SUPRI/COPGE - Chefe da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços
68654022	Jaqueline Campos Pereira	UA PCDA - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cálculos e Dívida Ativa
41205021	Juliana de Souza V. Junqueira	UA CJUR SES - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR SES
120350023	Júlio César Ayusso de Carvalho	UCALC/PCSP - Chefe da Unidade de Cálculos
102703025	Leandro de Sousa C. de Melo	UA CG - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado-
477529021	Lilian Carmargo de Almeida	UA CJUR SEDHAST - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR SEDHAST
433623021	Liliane Nogueira de Oliveira	UA PITCD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Imposto Transmissão Causa Mortis e Doações
26138024	Luana Bezerra Mascarenhas	ASTEC GAB - Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete
434363021	Lucio Saustiano da Silva	UA PRCOX - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim
118744024	Marcus Vinicius S. de Brum	UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial
25239025	Maria Ilma Duarte Santana	UNIRH/COPGE - Chefe da Unidade de Recursos Humanos
434364022	Natali Silveira dos Santos	UA PRA - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Aquidauana
434728021	Paola Borges	UA ESAP - Chefe da Unidade de Apoio da Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado
468578021	Renato Yuji de C. Murakami	UA CJUR SEJUSP - Chefe da Unidade de Apoio a CJUR SEJUSP
437122022	Royer Talgatti da Silva	INFOR/COPGE - Unidade de Informática
475513021	Simone Cosme Dantas	NGE/PAG - Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
95112021	Tatiane Vêssia O. Rios	UA PP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal
62528023	Wesley Martins de Oliveira	UCLDA PCDA - Chefe da Unidade de Controle da Legalidade para Inscrição em Dívida Ativa
72579022	Zaira Aparecida Vargas	USEGE/COPGE - Chefe da Unidade de Serviços Gerais

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.060, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, como membro do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/030872/2019, a contar da publicação desta Resolução, retificando-se os demais termos da Resolução "P" SED n. 2.878/2018, de 12 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.780, de 13 de novembro de 2018, página 83.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.061, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ODEMIR LEITE DA SILVA, matrícula n. 2983021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de abril de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/016256/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.062, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAMILA LOPES VAZ, matrícula n. 36649023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro,

localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de abril de 2019 (Processo n. 29/015069/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.063, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO DOS SANTOS, matrícula n. 99734021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.064, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SARA RÚBIA DA SILVA LEÃO BALBUENA, matrícula n. 68950022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/004893/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.065, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IVARLETE PINHEIRO, matrícula n. 66528022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Camapuã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002291/2019).

Escola Estadual Camilo Bonfim – Escola da Autoria

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.066, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA OSINEIDE DA SILVA COSTA RAMOS, matrícula n. 83058029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002082/2019).

Escola Estadual Padre Mário Blandino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.067, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMENE RIOS FERREIRA, matrícula n. 80609021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001317/2019).

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.068, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ORLINDA GARCIA CARDOZO, matrícula n. 115330022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003035/2019).

Escola Estadual General Malan

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.069, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula n. 64575021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001153/2019).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.070, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JULIO CESAR CASTRO TEIXEIRA, matrícula n. 49012023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000983/2019).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.071, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUIS AUGUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 46597021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001763/2019).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.072, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TATIANE MOREIRA COSTA, matrícula n. 51342026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004746/2019).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.073, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIELLY PARRELA ANDREU, matrícula n. 7401023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004666/2019).

Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	11	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.074, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE MAZZINI MEDEIROS, matrícula n. 86347021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002507/2019).

Escola Estadual General Malan

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.075, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILIA SIMPLÍCIO MAIRINS, matrícula n. 118670022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001914/2019).

Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	integral

Escola Estadual Marçal de Souza Tupã -Y

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.076, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LILIANE DOS SANTOS DURÃES, matrícula n. 471516021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por

reorganização de carga horária (Processos n. 29/002434/2019 e 29/002526/2019).

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

Escola Estadual São José

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.077, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LIRODIU SILVA, matrícula n. 60581027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/002510/2019).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	noturno

Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.078, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGINA BALBINO DOS SANTOS, matrícula n. 28743021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/001523/2019).

Escola Estadual São Francisco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	9	vespertino

Escola Estadual Nicolau Fragelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.079, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALBERTO APARECIDO WOLF, matrícula n. 84127021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000089/2019).

Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Nágolis

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	integral

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino
História	EM	10	noturno

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.080, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GIANE MARIA GIACON, matrículas n. 5518021 e 5518022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000559/2019).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
5518021	História	EM	10	matutino

Escola Estadual João Carlos Flores

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
5518021	Historia	EM	6	matutino

Escola Estadual Aracy Eudociak

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
5518022	História	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.081, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVANIZE DE BARROS LIMA, matrícula n. 47919023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001900/2019).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	matutino

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

Escola Estadual Nicolau Fragelli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino
História	EF	3	vespertino

Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	integral

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.082, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCIO APARECIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 71362022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001441/2019).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	noturno

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	noturno

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	integral

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.083, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 91534021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003816/2019).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.084, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MOISANIEL CARLOS DE ALENCAR, matrícula n. 64394022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002113/2019).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.085, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/015108/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.086, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, para Escola Estadual Luiz da Costa Falcão localizada no município de Bonito, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de abril de 2019 (Processo n. 29/013238/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.087, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 115, de 25 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial n. 9583 – 26 de janeiro de 2018, página 57, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, matrícula n. 44918021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande (Processo n. 13/024897/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 45/DRSP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do ofício n. 39/RCF/PGE, de 16 de abril de 2019, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do Militar Estadual na Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM FABIO LEAL OLIVEIRA, matrícula n. 99778021, nos termos da decisão judicial contida nos autos n. 0039867-10.2011.8.12.0000. (Processo: 31/303683/2011)

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 46/DRSP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do ofício n. 39/RCF/PGE, de 16 de abril de 2019, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do Militar Estadual na Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 72732021, nos termos da decisão judicial contida nos autos n. 0039867-10.2011.8.12.0000. (Processo: 31/303685/2011)

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 47/DRSP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos do Ofício – Circular n. 253/PP/GAB/PGE, de 15 de abril de 2019, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais dos Militares Estaduais constantes do anexo único desta portaria, nos termos da decisão judicial proferida nos respectivos autos. (Processo: 31/301199/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 47/DRSP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ORD	GRAD	MAT	NOME	AUTOS
1	SD QPPM	425075021	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	1410538-60.2014.8.12.0000/50000
2	SD QPPM	425576021	ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA	0817042-31.2014.8.12.0001
3	SD QPPM	384250021	ALICE LORENZON	0801333-17.2014.8.12.0013
4	SD QPPM	424967021	ALINE TORRES RODRIGUES	1407376-57.2014.8.12.0000
5	SD QPPM	427027021	ANA LIZ RODAS GOMES	1411520-74.2014.8.12.0000
6	SD QPPM	2474022	ANDRE DIONES DE SOUZA CARDOSO	1411492-09.2014.8.12.0000
7	SD QPPM	346241021	BRUNO MORAES DA SILVA	0807109-95.2014.8.12.0110
8	SD QPPM	425010021	BRUNO SOUZA RODRIGUES	4012920-74.2013.8.12.0000
9	SD QPPM	425429021	CAIO GRACO TETILIA DIAS ASSAD	1407106-33.2014.8.12.0000
10	SD QPPM	426087021	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	0801529-72.2014.8.12.0114
11	SD QPPM	425256021	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	1401104-47.2014.8.12.0000
12	SD QPPM	424790021	DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA	1408587-31.2014.8.12.0000
13	SD QPPM	320427021	DEVVISON HOFFMEISTER DOS SANTOS	4014033-63.2013.8.12.0000
14	SD QPPM	425312021	DIEGO DO AMARAL OLIVEIRA	0809351-27.2014.8.12.0110
15	SD QPPM	426113021	DIVINALDO GARCIA	0808065-14.2014.8.12.0110
16	SD QPPM	425531021	EDERSON MARQUES DOS SANTOS	1407118-47.2014.8.12.0000
17	SD QPPM	426721021	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	1403275-74.2014.8.12.0000
18	SD QPPM	426548021	ELEVINO MOREIRA VALDIVINO	1407537-67.2014.8.12.0000
19	SD QPPM	426977021	ELTON DOS SANTOS REIS	1406181-37.2014.8.12.0000
20	SD QPPM	36361023	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	1407476-12.2014.8.12.0000

21	SD QPPM	314577021	EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA	1408028-74.2014.8.12.0000
22	SD QPPM	424854021	EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES	0817058-82.2014.8.12.0001
23	SD QPPM	58938023	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	1406073-08.2014.8.12.0000
24	SD QPPM	425034021	FABIO HENRIQUE BOZZO PERES DEZAN	0817062-22.2014.8.12.0001
25	SD QPPM	426852021	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1407376-57.2014.8.12.0000
26	SD QPPM	426636021	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	1407035-31.2014.8.12.0000
27	SD QPPM	425500021	JAQUELINE ALVES CARDOZO	0802216-46.2014.8.12.0018
28	SD QPPM	426693021	JHON EVERTON SILVEIRA DE SOUZA	4014033-63.2013.8.12.0000
29	SD QPPM	426092021	JOLSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0810015-58.2014.8.12.0110
30	SD QPPM	426832021	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	0806938-41.2014.8.12.0110
31	SD QPPM	425503021	JOSÉ MARIA DE SOUZA JUNIOR	0807014-65.2014.8.12.0110
32	SD QPPM	425105021	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	4013857-84.2013.8.12.0000
33	SD QPPM	425313021	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	0808019-25.2014.8.12.0110
34	SD QPPM	425481021	JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	0817074-36.2014.8.12.0001
35	SD QPPM	426898021	JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	1413909-32.2014.8.12.0000
36	SD QPPM	425245021	JOSUE FLORES MARQUES	4014091-66.2013.8.12.0000
37	SD QPPM	353664021	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	4014093-36.2013.8.12.0000
38	SD QPPM	426995021	KELCIO GONÇALVES DOS SANTOS	0802167-05.2014.8.12.0018
39	SD QPPM	425416021	LEANDRO DE SOUZA	1407675-34.2014.8.12.0000
40	SD QPPM	425508021	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	0802171-42.2014.8.12.0018
41	SD QPPM	424845021	LUCAS MARTINES BARBOZA	4013323-43.2013.8.12.0000
42	SD QPPM	426837021	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	1408844-56.2014.8.12.0000
43	SD QPPM	425039021	MAGNO APARECIDO SANTANA	4014033-63.2013.8.12.0000
44	SD QPPM	53211022	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	1408849-78.2014.8.12.0000
45	SD QPPM	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	1409068-91.2014.8.12.0000
46	SD QPPM	426086021	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	0801530-57.2014.8.12.0114
47	SD QPPM	425275021	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	1408296-31.2014.8.12.0000
48	SD QPPM	425366021	OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO	4014033-63.2013.8.12.0000
49	SD QPPM	18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	0806915-95.2014.8.12.0110
50	SD QPPM	425071021	PAULO LOBO SANTOS	4014033-63.2013.8.12.0000
51	SD QPPM	426009021	PETERSON GONZAGA DIAS	1411894-90.2014.8.12.0000
52	SD QPPM	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	0817299-56.2014.8.12.0001
53	SD QPPM	425511021	RANDER MOURA DE OLIVEIRA	0803153-56.2014.8.12.0018
54	SD QPPM	427025021	REGINALDO CELESTINO DE ARRUDA	1414348-43.2014.8.12.0000
55	SD QPPM	426933021	RODOLFO MORALES BAMBIL	0807943-98.2014.8.12.0110
56	SD QPPM	425371021	RODRIGO BAETZ CORDOBA QUINTEIRO	1405501-52.2014.8.12.0000 1405995-14.2014.8.12.0000/50004
57	SD QPPM	425593021	ROGERIO ALVARO SURUBI	
58	SD QPPM	425543021	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	4014085-59.2013.8.12.0000
59	SD QPPM	41462022	SIMONE MACHADO	1408210-60.2014.8.12.0000
60	SD QPPM	425506021	TANIA CRISTINA DA SILVEIRA	0802217-31.2014.8.12.0018
61	SD QPPM	425383021	THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA	0809414-52.2014.8.12.0110
62	SD QPPM	426102021	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	0801531-42.2014.8.12.0114
63	SD QPPM	425344021	THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO	1408537-05.2014.8.12.0000
64	SD QPPM	424978021	UELITON DA SILVA GOULARTE	0806930-64.2014.8.12.0110
65	SD QPPM	422707022	WESLEY LOBO DE FREITAS	1410164-44.2014.8.12.0000
66	SD QPPM	425402021	WILLIAN CARLOS SOMARIVA DA SILVA	1406425-63.2014.8.12.0000
67	SD QPPM	426116021	WYLTON DE ASSIS CARDOSO	1411067-79.2014.8.12.0000

PORTARIA "P" 380/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, , c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o Cel QOPM Conv. ANDRE LUIZ SAAB, Mat 76889021, na **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.886, de 22 abr 19.
(Solução a MSG DTA n. 071/GAB/19, de 22 Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 7/DGP-1/DGP/PMMS, de 8 de janeiro de 2019, publicado através do Diário Oficial n. 9.816, de 9 de janeiro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de serviço referente ao INSS na parte da Sub Ten OPPM **ELYS REGINA DELMONDES DOS SANTOS**, Mat 82944022, da **CoordMil**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"ELYS REGINA DELMONDES DOAS SANTOS"

PASSE A CONSTAR:
"ELYS REGINA DELMONDES DOS SANTOS"

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 103, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de abril de 2019, o ST BM EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA, Mat. 87.519-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, Inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.880, de 10 de abril de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 113, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de abril de 2019, o 1º SGT BM LEIVAS LEITE DE OLIVEIRA, Mat. 78.261-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.882, de 12 de abril de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 212, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 13 de abril de 2019 a Portaria "P" DGPC/MS nº 133, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9886, de 20 de março de 2019, e republicada no Diário Oficial nº 9883, de 15 de abril de 2019 que designou **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474685023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, a contar de 22 de fevereiro de 2019 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 213, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar GUSTAVO MENDES SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474690023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, com validade a contar de 13 de abril de 2019.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 214, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 71997023, do Quadro da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 215, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LINCOLN SILVA CRISTOVÃO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 87862024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 216, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana, no período de 15 a 24 de abril de 2019, em razão de período de trânsito de Nelly Gomes dos Santos Macedo.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 343, de 24 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 139, de 9 de março de 2017, publicada na página 35 do Diário Oficial nº 9.367, de 13/03/2017; e **DESIGNAR** as servidoras, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 25/03/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.217/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 344, de 24 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 297/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 139, de 9 de março de 2017, publicada na página 35 do Diário Oficial nº 9.367, de 13/03/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.217/2017, a contar de 24 de abril de 2019.
Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 345, de 24 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 123, de 2 de março de 2017, publicada na página 46 do Diário Oficial nº 9.361, de 03/03/2017; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula

nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 16/04/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.194/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 24 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEM Nº. 346, de 24 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Ofício- Circular no. 26/SGE/SEGOV, de 16 de abril de 2019, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, com a finalidade de conduzir o processo de elaboração do PPA nesta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, de acordo com regulamento do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional criado pelo Decreto nº. 15.188, de 13 de março de 2019:

Nome	Matricula
ELIANA DORACI DA SILVA	82858021
MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA	6524021
PEDRO CARRILHO DE ARANTES	10105026

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2019.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente, em substituição legal

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 621, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor NELSON CORREA TOSTA, matrícula n. 37433021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe C, nível, III, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso I, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013 (Processo n. 63/104889/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 622, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor MAURO CASSAL MOREIRA, matrícula n. 56585021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, § 5º, e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/600112/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 623, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ANACLETO LOPES, matrícula n. 9903021, cargo de Agente Administrativo, classe, D, nível, V, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 55/500330/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 624, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à CÉLIA REGINA MARTINS DE LIMA, matrículas n. 36921023 e 36921026, cargos de Professor/Professor, classe, E, nível, III

e classe, F, nível, III, códigos 60001/60001, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/500127/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 625, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora FAUSTA ALVES FEITOZA COAM, matrícula n. 122709022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, nível III, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/000262/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 626, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, Jorge Oliveira Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 12.608, de 22 de agosto de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 252 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" AGEPREV nº113, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.825, de 21 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Tempo excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50681026	Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha	Professor	Ageprev	29/002975/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 788/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32689021	José Miguel do Nascimento	Soldado-BM	Ageprev	55/504685/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 676/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão do Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28127022	Silvio Pereira Sérgio	Agente de Serviços Agropecuários	Ageprev	13/503645/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 780/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão do Auxílio-invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
61416023	Haroldo Paula de Souza	Auxiliar Fazendário	Ageprev	13/500181/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 828/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44318021	Gabriela Afonso Figueiredo	Pensionista	Ageprev	55/504205/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 672/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34498022	José Carlos de Araújo	Subtenente-BM	Ageprev	31/500168/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 798/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19466023	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais	Ageprev	55/501124/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 749/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66666021	Luduvina Souza da Costa	Assistente de Serviço da Defensoria	Ageprev	55/500918/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 677/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60695022	Oíllo Antônio Dias	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500768/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 754/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90099022	Hudson Vieira Duarte	Cabo-PM	Ageprev	55/504635/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 756/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
78082021	Aparecida Roza de Freitas	Pensionista	Ageprev	55/500296/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 647/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Filha – maior inválida

Interessado: Geiza Maria Cristaldo

Processo: 29/043146/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 794/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 617, de 22 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.887, de 23 de abril de 2019, referente à Terezinha Sobrinho Cândido, matrícula n. 18519021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/042005/2018):

ONDE CONSTA: "...Terezinha Sobrinho Cândido, Cargo de Professor..."

PASSE A CONSTAR: "...Terezinha Sobrinho Cândido, Cargo de Assistente de Atividades Educacionais..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 81, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSILENE ANUNCIACAO DE SOUZA BENTO**, Assistente DCA 13, matrícula 55288021, lotada na Divisão de Execução de Contabilidades e Finanças - DECOF, no Escritório Central de Campo Grande/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal (comissionado) desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **04/03/2019 a 02/05/2019**, com fundamentos na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010. (**Processo n. 71/506136/2018**).

Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 82, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de BATAYPORÃ - MS**, o servidor **THIAGO FERRAZ LIMA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 33073021, em substituição da titular Graziela Picoloto, matrícula 55364021, que encontra-se em Licença para tratamento de saúde, no período de **25/03/2019 a 23/04/2019**.

Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 83, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL de TRÊS LAGOAS - MS**, o servidor **CARLOS MATHEUS DE**

SOUZA SOBRINHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 17593021, em substituição do titular Adriano Rodrigues Brandão, matrícula 56059021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **15/04/2019 a 14/05/2019**.

Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 84, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Inspetor Local de Corguinho - MS**, a servidora **JULIA LOURENÇO BITENCOURT**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423301021, com efeitos a contar de **11 de Abril de 2019**.

Campo Grande/MS, 23 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 85, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **JULIA LOURENÇO BITENCOURT**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423301021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de **11 de Abril de 2019**. (**Processo n. 71/502287/2019**).

Campo Grande/MS, 23 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 017 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Ofício-Circular n.26/GAB/SEGOV, de 16 de abril de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, com a finalidade de conduzir o processo de elaboração do PPA nesta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, de acordo com regulamento do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional criado pelo Decreto n.15.188, de 13 de março de 2019:

Matrícula	Nome
111778028	Diego Garcia Santos
107816021	Geancarlo de Lima Merighi
95025022	Maria Helena Martins Alves de Assis

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 018 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/750079/2019):

Cargo/Função: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula	Servidora	Nível		Validade
		De	Para	
71001022	LINEY GONÇALVES QUEVEDO	V	VI	29/04/2018

Campo Grande, 23 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" n.051 de 04/09/2017, publicada em Diário Oficial n. 9.489 de 06/09/2017, página 31.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 020, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, matrícula 471533021, para exercer a função de fiscal dos contratos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e Fundo para o Desenvolvimento de Turismo de MS, com validade a contar de 23/04/2017.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 021, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 95888022 e **RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES**, matrícula 44450021, para exercerem a função de fiscal dos contratos de despesas continuadas, em atendimento a artigo 67, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS e Fundo para o Desenvolvimento de Turismo de MS, com validade a contar de 23/04/2017.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 9.888, de 24 de abril de 2019, página 36.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 145 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

NOMEAR a servidora Rúbia Grazielle da Silva Magalhaes, matrícula n. 120375021, da função de Chefe da Chefia Administrativa da Coordenadoria de Vigilância Hospitalar, a contar de 01 de abril de 2019 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de abril de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 355, 23 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais a seguir:

Edital de Abertura nº 34/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.653, de 11/05/2018, pág. 17
Edital de Homologação nº 45/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.691, de 06/07/2018, págs. 52 e 53.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Vicente Sarubbi Júnior	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	3º
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	4º
Aline Archanjo Gomes	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	5º
Juceli Gonzalez Gouveia	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	6º
Anderson Ravy Stolf	Medicina	10º
Leandro Silva de Brito	Medicina	11º
Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira	Medicina	12º
Camila Beatriz de Paula Perez	Medicina	13º
Maria Helena Costa Vieira	Medicina	14º
José Eduardo Cury	Medicina	15º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 356, de 23 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLAUDIA UNIVERSAL NEVES BATISTA DEINZER DUARTE, matrícula n.º 128990021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de abril de 2019, com fulcro no art. 56, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 29/500428/2019).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 357, de 23 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula n.º 15609021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe do Setor de Pós Graduação, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de maio de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 358, de 23 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELAINE IOP, matrícula n.º 116872021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D, nível IV, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Pós Graduação, na Diretoria de Registro Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 363, de 24 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 29 de abril a 30 de maio de 2019, para fins de aperfeiçoamento e intercâmbio científico, junto à Universidade do Kentucky, nos Estados Unidos, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Sidney Kuersten 94427021	Professor de Ensino Superior	V/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 364, de 24 de abril de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 244 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores CLEVERSON DANIEL DUTRA, prontuário n.º 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 60073; FERNANDO MACHADO DE SOUZA, prontuário n.º 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033; RICARDO HERLO MASKE, prontuário n.º 133295021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe III/A, código 60034, membros, para fim específico de apurar os fatos narrados em nota técnica 004/ACAI/2019, da Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna, referente ao Processo n.º 29/500398/2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 365, de 24 de abril 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER preventivamente o servidor, matrícula n.º 45153021, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, que trata a Suspensão Preventiva observada o disposto nos artigos 249/251, da lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação desta Portaria (Processo n.º 29/500398/2019).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL DPGE N. 022/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso X c/c art. 59, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e nos termos do Regulamento do Concurso Público, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** a candidata POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria "D" DPGE n. 137/2019, 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.882, de 12 de abril de 2019, página 58, atendidos aos requisitos exigidos no Item 4, da Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo, para **POSSE** no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que será realizada no **dia 2 de maio de 2019, às 10 horas**, na Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian" – Campo Grande-MS.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 153/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrada Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções, participou do **Mutirão de Atendimento de Demanda de vagas de CEINF** realizado no dia **13 de abril de 2019**, sábado, das 7h às 11h30, na Unidade Centro, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/051986/2019)

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 154/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de Elisabete Silva Amaral e João Victor Santos Espindola, nos autos n. 0000271-67.2019.8.12.0055, em Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Sonora-MS, no dia **24 de abril de 2019**. (Protocolo n. 33/051994/2019)

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 137/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3 e ANDRÉ TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3 para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
011/DPGE/2019 012/DPGE/2019 013/DPGE/2019	Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda	Processos ns. 33/007.042/2019, 33/007.043/2019 e 33/007.044/2019 – Fornecimento de mobiliário, para atender unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 24 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2019/PROCESSO COMPRA N. 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019**

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **ANDRE L. MARCIANO & CIA. LTDA**, com CNPJ: **13.704.097/0001-65**, vencedora do certame no valor total de R\$ 198.508,98 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos e oitos reais e noventa e oito reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 23 de Abril de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos, filtros, graxas e lubrificantes, para manutenção dos veículos utilizados no transporte Escolar de alunos, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de maio de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de abril de 2019.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de hotelaria, para atender autoridades que estarão participando de eventos e solenidades, palestrantes que estão realizando cursos, dentre outras atividades, ou representantes de empresas que possam estar na cidade prestando serviços para a Prefeitura Municipal ou demais Secretarias do Município e que precisem pernoitar no Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de maio de 2019 às 09:00 (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 24 de abril de 2019.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Triciclos para atender o Projeto Bike Food - Empreendedorismo sobre rodas, para atender o Fundo Municipal de Investimento Social, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de maio de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 24 de abril de 2019.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes de informática e eletrodomésticos para atender as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e os laboratórios de informática, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de maio de 2019 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de abril de 2019.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 058/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção da motoniveladora CASE 845, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de maio de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de abril de 2019.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 088/2018, Pregao Presencial nº 054/2018, publicado no Diário Oficial do Município, pagina nº 4 de 10 e 11 de Julho de 2018, ,onde **SE LÊ:** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONIO JOAO MS.

PASSA SE A LER: OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO MS.

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 044/2019, Pregao Presencial nº 032/2019, publicado no Diário Oficial do Município, pagina nº 5 de 24 de Abril de 2019, ,onde **SE LÊ: OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

PASSA SE A LER: OBJETO : AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS EM ATIVIDADES COLETIVA PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO JOAO MS.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos para serem utilizados no CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Casa da Criança e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Maio de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 24 de Abril de 2019.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Setor de Compras e Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 08/2019 – Processo nº 070/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE DA JUVENTUDE - FASE II, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **Dia 13/05/2019 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará a disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 24 de Abril de 2019.
José Edvaldo dos Santos
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Leilão: Nº 001/2019
Processo Administrativo: N.º 021/2019
O Prefeito Municipal de Bataguassu, no Estado de Mato Grosso do Sul, senhor **Pedro Arlei Caravina**, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a licitação, na modalidade LEILÃO n. 001/2019, cujo objeto é ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

E BENS DIVERSOS INSERVÍVEIS para o Município de Bataguassu e serão leiloados no estado em que se encontram, estando em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, não cabendo em, nenhuma hipótese, ao Município de Bataguassu, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixo de sinistro/alteração de cor/regulização de motor/ mudança de características/regravação de chassi, etc), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante vencedor.

Lote	Arrematante	Valor Arrematado
01	ISMAR DE SOUZA CPF: 000.367.321-92	R\$ 900,00
02	RUBERLEI PEREIRA DA COSTA CPF: 453.415.679-00	R\$ 1.100,00
03	JOÃO CARLOS FERREIRA CPF: 847.236.108-04	R\$ 1.100,00
04	RUBERLEI PEREIRA DA COSTA CPF: 453.415.679-00	R\$ 1.000,00
05	IVANETE DAMER CPF: 588.721.759-68	R\$ 400,00
06	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS CPF: 350.856.651-04	R\$ 500,00
07	LUIZ EDUARDO FERREIRA AMADA CPF 069.903.258-01	R\$ 150,00
08	JOÃO CARLOS FERREIRA CPF: 847.236.108-04	R\$ 100,00
09	JOÃO CARLOS FERREIRA CPF: 847.236.108-04	R\$ 150,00
10	ALFREDO JOSE ABREU COSTA CPF 081.731.413-04	R\$100,00
11	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS CPF: 350.856.651-04	R\$ 2.800,00
12	JORGE JOSE MATIVE – ME CNPJ 61.535.761/0001-32	R\$ 7.500,00
13	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS CPF: 350.856.651-04	R\$ 3.900,00
14	IGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 19.391.525/0001-23	R\$ 22.200,00
15	JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO CPF 551.685.151-34	R\$ 5.200,00
16	JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO CPF 551.685.151-34	R\$ 3.600,00
17	JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO CPF 551.685.151-34	R\$5.200,00
18	JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO CPF 551.685.151-34	R\$ 9.000,00
19	JOÃO PAULO FERREIRA DAN CPF 706.081.301-25	R\$ 4.600,00
20	E A DA SILVA – ME CNPJ 13.611.838/0001-63	R\$ 3.500,00
21	HIAGO BRANDÃO DE SOUZA CPF: 050.767.321-20	R\$ 2.600,00
22	THIAGO DE SOUZA JARA CPF 013.732.101-50	R\$8.800,00
23	TATIANE ZAGO EIRELLI – EPP CNPJ 4.585.522/0001-60	R\$ 2.100,00
24	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS CP: 350.856.651-04	R\$ 800,00
25	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS CPF: 350.856.651-04	R\$ 400,00
26	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS CPF: 350.856.651-04	R\$ 400,00
27	TATIANE ZAGO EIRELLI – EPP CNPJ 24.585.522/0001-60	R\$ 23.000,00

Valor total dos itens leiloados **R\$ 111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais)**.

Bataguassu/MS, 24/04/2019

Homologo o resultado supra citado.

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2019 O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme Plano de Trabalho, aprovado nos termos do Convênio FUNASA nº 0470/2011, registrado no SICONV sob o nº 763365/2011: **ABERTURA DA SESSÃO:** 10 de maio de 2019. **HORAS:** 8h (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo e-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) e ainda disponibilizado no Portal Transparência do Município de Bodoquena, aba licitações.

Bodoquena – MS, 24 de abril de 2019.

Hélio Ferreira Gonçalves

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1440 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 5 /2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em micro revestimento - Etapa 6, visando atender Município de Brasilândia MS, conforme

condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/05/2019, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 22/04/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

CREDECENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.395/2018-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da análise da documentação de credenciamento referente ao procedimento em epígrafe.

RELAÇÃO	RESULTADO
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL - MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO	CREDECENCIADO
SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO E SOCIETY/ SETE	CREDECENCIADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro. Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar à empresa CONSTRUTORA JLC EIRELI, enquadrada na condição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte, à aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CONSTRUTORA B&C LTDA	R\$ 6.025.757,44
2º	CONSTRUTORA JLC EIRELI	R\$ 6.241.655,69

De acordo com o item 7.15, do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no edital, cobrindo o valor ofertado, conforme quadro acima. A proposta deverá ser entregue na Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.560/2018-13

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS (ALGICIDA; BARRILHA, BICARBONATO DE SÓDIO, ENTRE OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 085/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.098/2019-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor - Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, da decisão que apurou a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação das penalidades de advertência cumulada com a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pelo fornecedor, em conformidade com os subitens 11.1.1. e 11.1.2.5., alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 50/2019, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.080/2019-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor - Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa BRÁSIDAS EIRELI, da decisão que

apuro a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação das penalidades de advertência cumulada com a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pelo fornecedor, em conformidade com os subitens 11.1.1. e 11.1.2.5., alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 25/2019, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos. Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.094/2019-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor - Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, da decisão que apuro a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação das penalidades de advertência cumulada com a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pelo fornecedor, em conformidade com os subitens 11.1.1. e 11.1.2.5., alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 41/2019, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.286/2019-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor - Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA, da decisão que apuro a responsabilidade da empresa, entendendo pela aplicação das penalidades de advertência cumulada com a aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta apresentada pelo fornecedor, em conformidade com os subitens 11.1.1. e 11.1.2.5., alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 50/2019, conforme despacho decisório da autoridade competente, constante nos autos.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS", ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1995, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JALES, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, BARRETOS E CAMPO GRANDE, COM PRAZO ESTIMADO ATÉ 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 09/05/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS - Contratada: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME. Do Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender a rede de atenção básica – saúde bucal do município de Corguinho-MS conforme Termo de Compromisso nº 5003101712191141820 e Processo nº 25000.117823/2018-31 do Ministério da Saúde, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - deste Edital. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 160/2018. Licitação nº 054/2018. Valor Total R\$ 2.589,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 15 de março de 2019 a até 14 de março 2020. Dotação Orçamentária. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 14.002-10.301.0023.1017.4.4.90.52.00.00 – 114. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Eder Salcedo Correa Representante Legal. Corguinho – MS, 05 de abril de 2019. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: C. E. CARVALHO – COMERCIAL. Do Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender a rede de atenção básica – saúde bucal do município de Corguinho-MS conforme Termo de Compromisso nº 5003101712191141820 e Processo nº 25000.117823/2018-31 do Ministério da Saúde, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - deste Edital. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 160/2018.

Licitação nº 054/2018. Valor Total R\$ 12.998,00 (Doze mil e novecentos e noventa e oito reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 15 de março de 2019 a até 14 de março 2020. Dotação Orçamentária. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 14.002-10.301.0023.1017.4.4.90.52.00.00 – 114. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Carlos Eduardo Carvalho – Representante Legal. Corguinho – MS, 05 de abril de 2019. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: ODONTOMED CANAA LTDA – ME. Do Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos odontológicos para atender a rede de atenção básica – saúde bucal do município de Corguinho-MS conforme Termo de Compromisso nº 5003101712191141820 e Processo nº 25000.117823/2018-31 do Ministério da Saúde, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - deste Edital. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 160/2018. Licitação nº 054/2018. Valor Total R\$ 9.977,00 (Nove mil e novecentos e setenta e sete reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 15 de março de 2019 a até 14 de março 2020. Dotação Orçamentária. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 14.002-10.301.0023.1017.4.4.90.52.00.00 – 114. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Flavio Casarin Moreti – Representante Legal. Corguinho – MS, 05 de abril de 2019. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016 PROC. ADM. Nº 055/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016. PARTES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: REVISA CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do contrato e da execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 065/2016, referente a construção/implantação da Academia da Saúde. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 065/2016, a contar de 20/03/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 065/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES. Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Joel Lima de Franca – Representante Legal. Corguinho - MS, 05 de abril de 2019. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2019 - Processo nº 8.524/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (séries iniciais) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino – REME.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 24 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2019 - Processo nº 2.601/2019.

Objeto: aquisição de motores de popa para atender o transporte escolar da região ribeirinha da Secretaria Municipal da Educação no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 10 de maio de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 24 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Aviso De Licitação

O Fundo Municipal De Saúde De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Conclusão da unidade básica de saúde ESF Jorge Ritt, área 07, rua figueira, bairro vila bela III, nesta cidade de Coxim-MS, conforme especificações constantes no projeto básico.

Tomada de Preços nº 004/2019.

Processo Administrativo nº 155/2019.

Abertura da sessão: às 09h00 do dia 13/05/2019, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na gerência de gestão de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 13h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no site de licitações da prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 24 de Abril de 2019.

Niuz De Souza Silva

Gerência De Gestão De Licitações.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PRESIDENTE** nomeada pelo Decreto nº 006/2019, de 07 de Janeiro de 2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma nos prédios das UBS nos distritos de Jaurú e São Romão, em atendimento as normas do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital).

EMPRESA VENCEDORA:

PADILHA CONSTRUÇÕES LTDA ME.....R\$ 65.570,82 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Coxim-ms, 23 de Abril de 2019.

Niuzza de Souza Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018**

PROCESSO: n.º 310/2018/DL/PMO. OBJETO: **Aquisição de veículo automotor tipo passeio “sedan”, van e carro para transporte de animais objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, Programa IST/AIDS e Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, e ainda, veículo automotor tipo passeio objetivando atender ao CAPS II e CAPS AD em cumprimento a Emenda Parlamentar nº 13896.863000/1170-02.** RESULTADO: O certame teve como vencedores adjudicatários as proponentes: **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI – EPP** no lote 01 e **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP** no lote 02. A Pregoeira informa ainda, que os lotes **03 e 04** foram considerados **FRACASSADOS/ DESERTOS**. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de abril de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2019-PROCESSO LICITATÓRIO n.º 066/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Guincho, a serem executados para prestar socorro e a remoção de ônibus do Transporte Escolar da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: KOL & KOL LTDA-ME**, vencedor do lote 01, no valor de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais). Ivinhema-MS, 23 de Abril de 2019. **Alexsandra Ricken-“Pregoeira”-Homologa** o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Éder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 025/2019, Processo Administrativo n.º. 049/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e itens inclusos pela Assistência Farmacêutica Municipal para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, os itens: 4896 no valor de R\$ 0,29; 4897 no valor de R\$ 28,50; 1294 no valor de R\$ 0,03; 1295 no valor de R\$ 0,78; 4937 no valor de R\$ 5,30; 4939 no valor de R\$ 1,06; 4940 no valor de R\$ 0,05; 274 no valor de R\$ 0,11; 4944 no valor de R\$ 0,20; 4945 no valor de R\$ 0,11; 4946 no valor de R\$ 4,50; 1311 no valor de R\$ 0,06; 1313 no valor de R\$ 2,87; 1318 no valor de R\$ 0,40; 1319 no valor de R\$ 0,30; 1320 no valor de R\$ 0,14; 1323 no valor de R\$ 0,49; 1325 no valor de R\$ 0,22; 4952 no valor de R\$ 1,14; 1330 no valor de R\$ 0,22; 1334 no valor de R\$ 0,65; 4953 no valor de R\$ 0,60; 4954 no valor de R\$ 3,08; 4955 no valor de R\$ 0,03; 4956 no valor de R\$ 0,17; 1344 no valor de R\$ 0,42; 1347 no valor de R\$ 17,50; 4960 no valor de R\$ 1,90; 373 no valor de R\$ 0,42; 1354 no valor de R\$ 3,60; 1353 no valor de R\$ 0,59; 4965 no valor de R\$ 2,40; 1359 no valor de R\$ 0,37; 305 no valor de R\$ 2,40; 386 no valor de R\$ 0,04; 1370 no valor de R\$ 0,07; 1372 no valor de R\$ 5,00; 4970 no valor de R\$ 21,50; 1374 no valor de R\$ 0,08; 4974 no valor de R\$ 0,05; 398 no valor de R\$ 0,03; 4975 no valor de R\$ 0,06; 1378 no valor de R\$ 5,30; 403 no valor de R\$ 0,26; 312 no valor de R\$ 0,18; 4978 no valor de R\$ 0,27; 406 no valor de R\$ 0,05; 413 no valor de R\$ 0,07; 414 no valor de R\$ 0,17; 421 no valor de R\$ 0,05; 1387 no valor de R\$ 0,33; 1388 no valor de R\$ 0,68; 4617 no valor de R\$ 0,03; 4990 no valor de R\$ 0,80; 4993 no valor de R\$ 0,67; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 1279 no valor de R\$ 0,02; 4895 no valor de R\$ 0,03; 1281 no valor de R\$ 1,08; 334 no valor de R\$ 0,18; 4930 no valor de R\$ 0,03; 339 no valor de R\$ 0,03; 340 no valor de R\$ 0,47; 1288 no valor de R\$ 6,29; 4938 no valor de R\$ 1,42; 1059 no valor de R\$ 0,11; 4902 no valor de R\$ 2,09; 1304 no valor de R\$ 0,55; 1306 no valor de R\$ 0,19; 1307 no valor de R\$ 0,21; 1314 no valor de R\$ 0,07; 1315 no valor de R\$ 0,07; 1328 no valor de R\$ 1,42; 1337 no valor de R\$ 1,29; 367 no valor de R\$ 0,03; 368 no valor de R\$ 0,04; 374 no valor de R\$ 0,03; 4966 no valor de R\$ 0,45; 379 no valor de R\$ 0,19; 378 no valor de R\$ 1,12; 306 no valor de R\$ 0,09; 307 no valor de R\$ 0,09; 308 no valor de R\$ 0,09; 308 no valor de R\$ 0,09; 1360 no valor de R\$ 2,85; 1371 no valor de R\$ 1,09; 1375 no valor de R\$ 0,19;

1377 no valor de R\$ 2,04; 407 no valor de R\$ 0,04; 4985 no valor de R\$ 0,11; 4986 no valor de R\$ 0,85; 422 no valor de R\$ 0,10; 1393 no valor de R\$ 7,68; 1397 no valor de R\$ 3,68; 1396 no valor de R\$ 0,22; 1395 no valor de R\$ 0,51; 4991 no valor de R\$ 0,14; 4992 no valor de R\$ 1,29; DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, os itens: 1172 no valor de R\$ 11,94; 1173 no valor de R\$ 2,28; 4925 no valor de R\$ 2,92; 333 no valor de R\$ 0,27; 6702 no valor de R\$ 0,09; 4934 no valor de R\$ 0,16; 4900 no valor de R\$ 12,05; 4901 no valor de R\$ 15,00; 349 no valor de R\$ 0,14; 350 no valor de R\$ 0,11; 4941 no valor de R\$ 12,68; 1331 no valor de R\$ 8,06; 4911 no valor de R\$ 79,73; 4957 no valor de R\$ 2,99; 4958 no valor de R\$ 0,59; 1342 no valor de R\$ 4,34; 1343 no valor de R\$ 0,16; 1348 no valor de R\$ 0,05; 1350 no valor de R\$ 3,93; 297 no valor de R\$ 0,52; 300 no valor de R\$ 0,19; 4967 no valor de R\$ 3,95; 1373 no valor de R\$ 0,13; 4971 no valor de R\$ 2,27; 4979 no valor de R\$ 3,84; 4980 no valor de R\$ 12,46; 317 no valor de R\$ 0,09; 4984 no valor de R\$ 3,89; 1392 no valor de R\$ 10,45; 4988 no valor de R\$ 2,23; 1398 no valor de R\$ 0,16; S.O.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, os itens: 4922 no valor de R\$ 5,72; 4923 no valor de R\$ 1,50; 4894 no valor de R\$ 0,17; 4924 no valor de R\$ 4,69; 4919 no valor de R\$ 0,15; 4920 no valor de R\$ 0,20; 4926 no valor de R\$ 1,49; 4928 no valor de R\$ 1,50; 4929 no valor de R\$ 1,66; 6703 no valor de R\$ 1,12; 1292 no valor de R\$ 4,07; 4932 no valor de R\$ 1,28; 4936 no valor de R\$ 0,90; 4935 no valor de R\$ 1,60; 1298 no valor de R\$ 12,10; 276 no valor de R\$ 0,22; 4942 no valor de R\$ 59,57; 4943 no valor de R\$ 1,60; 1301 no valor de R\$ 0,25; 4904 no valor de R\$ 0,69; 4903 no valor de R\$ 0,72; 4905 no valor de R\$ 0,99; 1309 no valor de R\$ 0,22; 1310 no valor de R\$ 0,21; 1312 no valor de R\$ 2,42; 1317 no valor de R\$ 0,52; 4951 no valor de R\$ 1,63; 4906 no valor de R\$ 1,63; 1326 no valor de R\$ 2,20; 6704 no valor de R\$ 0,68; 1327 no valor de R\$ 6,62; 1332 no valor de R\$ 0,07; 1338 no valor de R\$ 0,49; 1346 no valor de R\$ 4,40; 4912 no valor de R\$ 0,11; 4961 no valor de R\$ 3,82; 4962 no valor de R\$ 2,12; 4963 no valor de R\$ 1,87; 1355 no valor de R\$ 0,27; 4964 no valor de R\$ 0,27; 1356 no valor de R\$ 1,82; 302 no valor de R\$ 4,62; 382 no valor de R\$ 0,19; 4969 no valor de R\$ 52,69; 4972 no valor de R\$ 2,81; 402 no valor de R\$ 2,99; 4976 no valor de R\$ 3,99; 1380 no valor de R\$ 1,93; 1382 no valor de R\$ 1,31; 1383 no valor de R\$ 2,08; 4983 no valor de R\$ 2,19; 1389 no valor de R\$ 5,28; 4916 no valor de R\$ 0,20; 1390 no valor de R\$ 3,18; 4987 no valor de R\$ 1,96.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 16/04/2019, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial n.º. 025/2019, Processo Administrativo n.º. 049/2019, que teve por objeto receber propostas para aquisição de medicamentos conforme elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e itens inclusos pela Assistência Farmacêutica Municipal para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor das empresas: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, os itens: 4896 no valor de R\$ 0,29; 4897 no valor de R\$ 28,50; 1294 no valor de R\$ 0,03; 1295 no valor de R\$ 0,78; 4937 no valor de R\$ 5,30; 4939 no valor de R\$ 1,06; 4940 no valor de R\$ 0,05; 274 no valor de R\$ 0,11; 4944 no valor de R\$ 0,20; 4945 no valor de R\$ 0,11; 4946 no valor de R\$ 4,50; 1311 no valor de R\$ 0,06; 1313 no valor de R\$ 2,87; 1318 no valor de R\$ 0,40; 1319 no valor de R\$ 0,30; 1320 no valor de R\$ 0,14; 1323 no valor de R\$ 0,49; 1325 no valor de R\$ 0,22; 4952 no valor de R\$ 1,14; 1330 no valor de R\$ 0,22; 1334 no valor de R\$ 0,65; 4953 no valor de R\$ 0,60; 4954 no valor de R\$ 3,08; 4955 no valor de R\$ 0,03; 4956 no valor de R\$ 0,17; 1344 no valor de R\$ 0,42; 1347 no valor de R\$ 17,50; 4960 no valor de R\$ 2,40; 1351 no valor de R\$ 1,90; 373 no valor de R\$ 0,42; 1354 no valor de R\$ 3,60; 1353 no valor de R\$ 0,59; 4965 no valor de R\$ 2,40; 1359 no valor de R\$ 0,37; 305 no valor de R\$ 2,40; 386 no valor de R\$ 0,04; 1370 no valor de R\$ 0,07; 1372 no valor de R\$ 5,00; 4970 no valor de R\$ 21,50; 1374 no valor de R\$ 0,08; 4974 no valor de R\$ 0,05; 398 no valor de R\$ 0,03; 4975 no valor de R\$ 0,06; 1378 no valor de R\$ 5,30; 403 no valor de R\$ 0,26; 312 no valor de R\$ 0,18; 4978 no valor de R\$ 0,27; 406 no valor de R\$ 0,05; 413 no valor de R\$ 0,07; 414 no valor de R\$ 0,17; 421 no valor de R\$ 0,05; 1387 no valor de R\$ 0,33; 1388 no valor de R\$ 0,68; 4617 no valor de R\$ 0,03; 4990 no valor de R\$ 0,80; 4993 no valor de R\$ 0,67; DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 1279 no valor de R\$ 0,02; 4895 no valor de R\$ 0,03; 1281 no valor de R\$ 1,08; 334 no valor de R\$ 0,18; 4930 no valor de R\$ 0,03; 339 no valor de R\$ 0,03; 340 no valor de R\$ 0,47; 1288 no valor de R\$ 6,29; 4938 no valor de R\$ 1,42; 1059 no valor de R\$ 0,11; 4902 no valor de R\$ 2,09; 1304 no valor de R\$ 0,55; 1306 no valor de R\$ 0,19; 1307 no valor de R\$ 0,21; 1314 no valor de R\$ 0,07; 1315 no valor de R\$ 0,07; 1328 no valor de R\$ 1,42; 1337 no valor de R\$ 1,29; 367 no valor de R\$ 0,03; 368 no valor de R\$ 0,04; 374 no valor de R\$ 0,03; 4966 no valor de R\$ 0,45; 379 no valor de R\$ 0,19; 378 no valor de R\$ 1,12; 306 no valor de R\$ 0,09; 307 no valor de R\$ 0,09; 308 no valor de R\$ 0,09; 1360 no valor de R\$ 2,85; 1371 no valor de R\$ 1,09; 1375 no valor de R\$ 0,19; 1377 no valor de R\$ 2,04; 407 no valor de R\$ 0,04; 4985 no valor de R\$ 0,11; 4986 no valor de R\$ 0,85; 422 no valor de R\$ 0,10; 1393 no valor de R\$ 7,68; 1397 no valor de R\$ 3,68; 1396 no valor de R\$ 0,22; 1395 no valor de R\$ 0,51; 4991 no valor de R\$ 0,14; 4992 no valor de R\$ 1,29; DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, os itens: 1172 no valor de R\$ 11,94; 1173 no valor de R\$ 2,28; 4925 no valor de R\$ 2,92; 333 no valor de R\$ 0,27; 6702 no valor de R\$ 0,09; 4934 no valor de R\$ 0,16; 4900 no valor de R\$ 12,05; 4901 no valor de R\$ 15,00; 349 no valor de R\$ 0,14; 350 no valor de R\$ 0,11; 4941 no valor de R\$ 12,68; 1331 no valor de R\$ 8,06; 4911 no valor de R\$ 79,73; 4957 no valor de R\$ 2,99; 4958 no valor de R\$ 0,59; 1342 no valor de R\$ 4,34; 1343 no valor de R\$ 0,16; 1348 no valor de R\$ 0,05; 1350 no valor de R\$ 3,93; 297 no valor de R\$ 0,52; 300 no valor de R\$ 0,19; 4967 no valor de R\$ 3,95; 1373 no valor de R\$ 0,13; 4971 no valor de R\$ 2,27; 4979 no valor de R\$ 3,84; 4980 no valor de R\$ 12,46; 317 no valor de R\$ 0,09; 4984 no valor de R\$ 3,89; 1392 no valor de R\$ 10,45; 4988 no valor de R\$ 2,23; 1398 no valor de R\$ 0,16; S.O.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, os itens: 4922 no valor de R\$ 5,72; 4923 no valor de R\$ 1,50; 4894 no valor de R\$ 0,17; 4924 no valor de R\$ 4,69; 4919 no valor de R\$ 0,15; 4920 no valor de R\$ 0,20; 4926 no valor de R\$ 1,49; 4928 no valor de R\$ 1,50; 4929 no valor de R\$ 1,66; 6703 no valor de R\$ 1,12; 1292 no valor de R\$ 4,07; 4932 no valor de R\$ 1,28; 4936 no valor de R\$ 0,90; 4935 no valor de R\$ 1,60; 1298 no valor de R\$ 12,10; 276 no valor de R\$ 0,22; 4942 no valor de R\$ 59,57; 4943 no valor de R\$ 1,60; 1301 no valor de R\$ 0,25; 4904 no valor de R\$ 0,69; 4903 no valor de R\$ 0,72; 4905 no valor de R\$ 0,99; 1309 no valor de R\$ 0,22; 1310 no valor de R\$ 0,21; 1312 no valor de R\$ 2,42; 1317 no valor de R\$ 0,52;

4951 no valor de R\$ 1,63; 4906 no valor de R\$ 1,63; 1326 no valor de R\$ 2,20; 6704 no valor de R\$ 0,68; 1327 no valor de R\$ 6,62; 1332 no valor de R\$ 0,07; 1338 no valor de R\$ 0,49; 1346 no valor de R\$ 4,40; 4912 no valor de R\$ 0,11; 4961 no valor de R\$ 3,82; 4962 no valor de R\$ 2,12; 4963 no valor de R\$ 1,87; 1355 no valor de R\$ 0,27; 4964 no valor de R\$ 0,27; 1356 no valor de R\$ 1,82; 302 no valor de R\$ 4,62; 382 no valor de R\$ 0,19; 4969 no valor de R\$ 52,69; 4972 no valor de R\$ 2,81; 402 no valor de R\$ 2,99; 4976 no valor de R\$ 3,99; 1380 no valor de R\$ 1,93; 1382 no valor de R\$ 1,31; 1383 no valor de R\$ 2,08; 4983 no valor de R\$ 2,19; 1389 no valor de R\$ 5,28; 4916 no valor de R\$ 0,20; 1390 no valor de R\$ 3,18; 4987 no valor de R\$ 1,96. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e ENZO VEÍCULOS LTDA.

Processo Administrativo nº. 036/2019 – Pregão Presencial nº. 019/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: uma MINIVAN 07 (SETE) LUGARES, FIAT/DOBLO ESSENCE, 1.8, FLEX, ano/modelo 2019/2019, cor branca, conforme proposta apresentada, bem como Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.48.00.00	Veículos Diversos
0173	RED
1.00.000	FONTE

PRAZO: 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato. FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 15 de Abril 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e KAMPAI MOTORS LTDA

Processo Administrativo nº. 036/2019 – Pregão Presencial nº. 019/2019.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: um veículo de passeio 05 (cinco) lugares, TOYOTA/ETIOS X 1.3, HATCH - MT, ano/modelo 2019/2019, cor branca, conforme proposta apresentada, bem como Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.48.00.00	Veículos Diversos
0173	RED
1.00.000	FONTE

PRAZO: 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato. FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 15 de Abril 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 017/2019, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 002/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUME, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob nº67729178/0004-91 no valor de R\$386.744,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº02520829/0001-40 no valor de R\$ 479.159,00 (Quatrocentos e Setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais); CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº03652030/0001-70 no valor de R\$594.442,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº16752682/0001-29 no valor de R\$18.056,00 (Dezoito mil e cinquenta e seis reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob nº18483775/0001-20 no valor de R\$17.711,00 (Dezessete mil e setecentos e onze reais) e MIRANDA E GEORGINI LTDA inscrita no CNPJ sob nº10596721/0001-60 no valor de R\$35.580,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).**

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 24 de Abril de 2019.

Denilson Marcio da Silva - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019– PROCESSO Nº 017/2019

OMUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUME, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realizada em 09/04/2019 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº67729178/0004-91 no valor de **R\$386.744,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**; **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº02520829/0001-40 no valor de **R\$ 479.159,00 (Quatrocentos e Setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais)**; **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº03652030/0001-70 no valor de **R\$594.442,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**; **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº16752682/0001-29 no valor de **R\$18.056,00 (Dezoito mil e cinquenta e seis reais)**; **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob nº18483775/0001-20 no valor de **R\$17.711,00 (Dezessete mil e setecentos e onze reais)** e **MIRANDA E GEORGINI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº10596721/0001-60 no valor de **R\$35.580,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais)**.

Ladário - MS, 23 de abril de 2019.

Marcio José Androlage Chaves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ADENDO – Pregão Presencial nº. 072/2018

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 095/2019 – Pregão Presencial nº. 072/2019.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 24 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 023/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 023/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando o valor original de **R\$80.225,03 (oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, para o valor de **R\$84.525,62 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, representando um acréscimo de **5,361%**, equivalente a **R\$4.300,59 (quatro mil e trezentos reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a execução de obra de melhoria no sistema de iluminação pública na praça Geraldo Matos Lima, com fundamento no art. 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 16 de abril de 2019.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa Contratante

SILVA E AZAMBUJA LTDA
Luiz Antonio da Silva Filho
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa, **ROBERTO GINELL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71596/2019

b) Licitação Nr.:81/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 15/04/19

e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISetas E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO E DECORRER DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.**

CONTRATADO:

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais)

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA: 15/04/19

ROBERTO GINELL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 199/2018

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia **14/04/2019 a 12/07/2019**, tendo em vista que foi solicitada uma reanálise e estudo por se tratar de um projeto complexo, que será encaminhado junto com a Caixa Econômica Federal, onde o Município de Nova Andradina está pleiteando um financiamento de Mobilidade Urbana, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

RICARDO CORREA DA SILVA

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 073/2018

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia **18/04/2019 a 17/10/2019**, tendo em vista que dentre os materiais fornecidos pelo Governo do Estado, constatou-se que não havia piso cerâmico, porém já foi adquirido, fazendo-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 084/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 005/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 15/03/2019, anexo ao Processo Administrativo nº 70644/2019 (FLY 0333.0001010/2019).

DO OBJETO: O objeto deste presente instrumento é a contratação de empresa especializada em execução da obra de recuperação da escada hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo – Córrego Umbaracá no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. Nº 018/2019/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 281/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital do processo 70644/2019.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 259.088,63 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**;

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária de Proj./Ativ.: 1.062 – Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 05 de abril de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA
EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

O Município de Nova Alvorada do Sul-MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei nº 8.666/93, às **08:00 horas do dia 13 de maio de 2019**, visando a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100, das 07h às 13h, através do e-mail: licitacao@novaalvorado.sul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul – MS, 24 de abril de 2.019.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
Pres. Com. Perm. Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2.019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.019
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 005/2.019, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2.019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob nº 27.538.616/0001-77, com o valor total de R\$ 1.199.197,13 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Nova Alvorada do Sul – MS, 23 de abril de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 002/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para o Centro de Saúde de Rio Brilhante - MS, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Proposta nº 12237.028000/1170-01, objetivando atender o Centro de Saúde de Rio Brilhante - MS.

O Setor de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 333 do dia 11 de março de 2019, obedecendo a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterado pela Lei nº 147/2014, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital inicial sofreu as

seguintes alterações:

a) Incluem-se no edital os subitens: 3.3. e 3.4.

3.3. As empresas interessadas em participar desta licitação, obedecerão aos seguintes termos:

- **Cota Exclusiva** – itens no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

- **Cota Principal** – itens acima de R\$ 80.000,00, aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

3.4. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrarem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses itens. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, já que se tratam de correções, que causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições ficará alterado para as **08:00 horas do dia 08 de maio de 2019**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro Oficial, através do telefone (67) 3452-7391, ou no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970. Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 23 de abril de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MARCO ANTONIO DUARTE PREISSLER - ME - CNPJ/MF Nº 13.705.172/0001-02**, declarada vencedora do lote, com o valor de R\$ 69.239,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 24 de abril de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 024/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 05.269.841/0001-12**, declarada vencedora do item 01, com o valor de R\$ 571.840,00 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 24 de abril de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 24 de abril de 2.019, no Diário Oficial do Estado nº 9.888, referente ao Adendo nº 001/2019 do Edital do Pregão Presencial nº 026/2019, Processo Administrativo nº 036/2019, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Incluem-se no edital o subitem: 15.5.

LEIA-SE:

Incluem-se no edital o subitem: 10.5.

Rio Brilhante – MS, 23 de abril de 2.019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 011/2019, cujo objeto é a seleção de proposta por melhor técnica e preço visando à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recapeamento asfáltico em ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 27/05/2019 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@pardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Abril de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de mão de obra, para construção de uma ponte de madeira, a ser construída na SR 314 km 34 sobre o Córrego Tesouro, no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 13/05/2019 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@pardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Abril de 2019.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de **LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Valor da Aquisição: **R\$ 15.963,00 (quinze mil novecentos e sessenta e três reais)**
Sete Quedas - MS, 24 de abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes (fardas), para os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV Bombeiros do Amanhã, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 24 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo

“MENOR PREÇO (POR ITEM)”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar-condicionado, mobiliários e equipamentos médico-hospitalares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 13034.603000/1170-13 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 24 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de balança, bebedouro refrigerado e smart TVs, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Três Lagoas - MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 24 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CLODOVEU BERNART torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 018/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Rancho Santo Antônio, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 09/11/2022.

EDITAL

ESPÓLIO VILSON ANTÔNIO LEDUR torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía–SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- LO, local Loteamento Agrícola Tupanciretan, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

FÁBIO ROGGIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 03/2019 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada na Chácara Olho D'água II, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 16/04/2023.

Extravio de Nota Fiscal

Empresa Concórdia Logística S.A inscrita no CNPJ: 08.628.629/0030-27 IE: 28.402.241.1, estabelecida na avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, quadra 200, Centro no município de Glória de Dourados – MS, CEP: 79.730.000, comunica para os devidos fins o extravio da 1ª via da nota fiscal de nº1587 – Luiz Carlos de Souza 24929972191.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES SANTA FÉ II**, CNPJ nº 12.997.084/0001-69, convoca todos os seus Associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04/05/2019, às 14 horas, na sede da Fazenda Santa Fé, zona rural de Alcinoópolis/MS, para cumprir a seguinte Ordem do Dia: 1) Realizar a Eleição e Posse da Nova Diretoria.

ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS 1

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO orna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de TORP DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE S.A E TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA, e Renovação de Licença de Operação – R.L.O., para atividade de Loteamento Residencial e Pavimentação Asfáltica, localizada na Rua Alameda Arara Azul nº 50, Bairro Terras Alphaville Dourados, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem os art. 15 e 16 e seus parágrafos do Estatuto, convoca os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Auditório do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272 – Bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS, no dia 25 de maio de 2019 (sábado), às 14h, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço, e em segunda convocação, às 14h15, com a presença de qualquer número de seus filiados, para tratar da seguinte pauta:

I – Proposta de alterações no Estatuto do SINDIFISCAL/MS;
Campo Grande-MS, 17 de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS
Diretor-Presidente do SINDIFISCAL/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem o art. 15 e art. 16 do Estatuto, CONVOCA os filiados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Auditório do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272 – Bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS, no dia 25 de maio de 2019 (sábado), às 13h, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço, e em segunda convocação, às 13h30, com a presença de qualquer número de seus filiados, para tratar da seguinte pauta:

I – Análise e deliberação do relatório do Conselho Fiscal referente ao Balanço Geral Unificado e seus anexos, relativo ao exercício de 2018.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS
Diretor-Presidente do SINDIFISCAL/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL

Ficam convocadas as associações filiadas à Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul descritas a seguir, para a Assembleia Geral atendendo os preceitos do **art. 19, I, a, b, c**. Esta se realizará no dia **9.5.2019** (nove de maio de dois mil e dezenove) às dezoito horas na sede da Federação sita a Rua 26 de Agosto, 1447, Bairro Amambai, Campo Grande - MS, em primeira chamada com a maioria dos clubes com direito a voto e trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) conhecer o relatório administrativo, técnico e financeiro de 2018 e parecer do Conselho Fiscal; b) aprovação de taxas e emolumentos; c) aprovação do calendário 2019 e d) assuntos gerais. Terão direito a voto: Esporte Clube Campo Grande; Pantanal Futebol Clube; Clube Esportivo Nova Esperança e Maracajú Atlético Clube, Associação Esportiva Cultural Nipo Brasileira; Clube Campestre Ypê. Marco Antonio Tavares – Presidente.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **16/05/2019** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: **www.naviraiprev.ms.gov.br**.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.